ANNO LXXV — Terça-feira 14 de Março de 1899 — **NUMERO 59**

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Março, as 10 horas e 30 minutos do dia (recebido na estação aos 50 minutos

O partido republicano paulista resolveu, que succedesse ao coronel Prestes na presidencia do Estado o Dr. Rodrigues Alves; e na vice-presidencia o Sr. Domingos Correia.

Na vaga aberta no Senado pelo Dr. Rodrigues Alves apresentará o mesmo partido o Dr. Prudente de Moraes.

E finalmente na proxima eleição para deputado será o candidato do partido o Dr Bernardino de Campos.

— Com a presença do Sr. ministro da fazenda e dos gerentes dos Bancos foram incinerados mil contos de reis em papel.

— Foi nomeado o general Rodrigues Salles commandante da guarnição de Bagé

— Noticiam de Cuyabá, que deram-se conflictos por occasião da eleição presidencial, na qual é o mais votado o Sr. João Felix Metello.

— O Tribunal de Contas julgou illegal a aposentadoria de José Dativo, mestre no Arsenal de Pernambuco.

— Aqui tem-se por quasi certa a visita do governador da Bahia a Peracicaba.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE MARÇO DE 1899

Dr. Antonio Coelho Pinheiro

Desde o sabbado ultimo acha-se desligado da redacção do Diario de Pernambuco a quem apresentou, no alludido dia, as suas despedidas pessoaes, o nosso distincto e illustre companheiro de trabalhos, Dr. Antonio Coelho Pinheiro.

Durante quatro annos ininterruptos em que o Dr Coelho Pinheiro prestou o seu valiosissimo auxilio intellectual ao Diario, fel-o com inexcedivel assiduidade, rigoroso criterio e reconhecido talento, abordando com a competencia que todos lhe reconhecem, os mais variados assumptos a que, não raro, sabia emprestar o brilho do seu apprimorado estylo de escriptor culto.

Satisfeitos, em consciencia, em render ao ex-collega esse merecido preito de justiça a que fez incontestavel jus, ao mesmo tempo fazemol-o com verdadeira magoa por nos vermos de ora em diante privados de suas luzes e talento que tanto prestigiaram este Diario.

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

(Continuação do n. 57)

Supplentes de Juizes Municipaes

De conformidade com a citada lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo nomeei para os municipios abaixo declarados os seguintes supplentes de Juizes Municipaes.

ALTINHO

1.° Coronel João Ferreira de Moraes. 2.° Major Clementino Rodrigues dos Santos. 3.° Tenente José Theotonio Ribeiro.

AGUA PRETA

1.° Capitão Manoel Joaquim Fructuoso. 2.° Pedro do Nascimento Accioly Lins. 3.° Alferes Antonio Ferreira de Mello.

ALAGOA DE BAIXO

1.° Tenente-Coronel Manoel Coelho Lins d'Albuquerque Né. 2.° Tenente Caetano Gomes Patriota. 3.° Joaquim Bezerra da Silva.

AGUAS BELLAS

1.° Sebastião Cavalcanti d'Albuquerque Araçá. 2.° Major Serafim Marques de Oliveira. 3.° Capitão Braz Rodrigues de Mello.

AMARAGY

1.° Bacharel Marcionillo Rocha Ferraz de Azevedo. 2.° Major Arthur de Siqueira Cavalcante. 3.° Capitão José Francisco Fraga.

BELMONTE

1.° José Pereira de Aguiar. 2.° Antonio Francisco Gomes. 3.° Antonio Cassiano Pereira da Silva.

BUIQUE

1.° Melchiades de Albuquerque Cavalcanti. 2.° Sebastião Ramos de Oliveira. 3.° Antonio Rodrigues de Lima.

BARREIROS

1.° Capitão Adolpho Castello Branco. 2.° Oscar Dias de Brito. 3.° Olympio de Barros Lins.

BREJO

1.° Tenente João Marinho de França. 2.° Antonio Cordeiro Velloso. 3.° Manoel Clementino de Freitas.

BOM CONCELHO

1.° Manoel Candido Pereira. 2.° Major José Joaquim Duarte. 3.° Methodio de Abreu Pereira e Silva.

BOA VISTA

1.° Coronel José Cypriano de Amorim. 2.° José Gomes da Cruz. 3.° José Martins Rodrigues Coelho.

BEZERROS

1.° Tenente-Coronel Guilhermino Tavares de Medeiros. 2.° Capitão José Soares de Oliveira. 3.° Capitão Manoel Francisco de Amorim.

BOM JARDIM

1.° Octaviano da Motta Silveira. 2.° João Feliciano Bezerra de Aguiar. 3.° Joaquim José de Miranda.

BONITO

1.° Major José Ferreira Gomes da Silva. 2.° Capitão Abilio Cesar Laage de Mello e Silva. 3.° Major João Gonçalo Pessoa d'Albuquerque.

CORRENTES

1.° Tenente-Coronel Vicente de Souza. 2.° Capitão Francisco Alves dos Santos Ferreira Bêm. 3.° Tenente Dativo Romualdo de Souza Barros.

CIMBRES

1.° Major Thomaz de Araujo Albuquerque. 2.° Tenente João Baptista Muniz Falcão. 3.° Synesio Bezerra Cavalcanti Junior.

CABROBÓ

1.° Tenente-Coronel José Leite de Azevedo. 2.° Antonio Lopes Frazão. 3.° Nicoláo Vieira de Souza.

CABO

1.° Dr. Antonio de Souza Leão. 2.° Tenente-Coronel Thomaz José da Silva Gusmão. 3.° Capitão Pedro Carneiro Leão.

CANHOTINHO

1.° Major Domingos de Oliveira Cavalcante. 2.° Tenente-Coronel Henrique Pereira de Carvalho. 3.° Caetano Vidal dos Santos.

CARUARU'

1.° Capitão João da Costa Pinheiro. 2.° Manoel Francisco da Silva Branco. 3.° Major João Ferreira de Mello Lyra.

ESCADA

1.° Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos. 2.° Dr. Zenobio Marques Lins. 3.° Caetano Correia de Queiroz.

FLORESTA

1.° Coronel José Gonçalves Torres. 2.° Thomaz de Souza Nogueira. 3.° Manoel Alves de Carvalho Barros.

FLORES

1.° Capitão Francisco Gomes Villa-Nova. 2. Capitão. José Lyra Chaves Pessoa. 3.° Major João de Queiroz Lima.

GLORIA DE GOYTÁ

1.° Antonio Atteliano Pessoa de Mello. 2.° Manoel Soares de Figueiredo. 3.° José Alves Ferreira.

GRAVATÁ

1.° Major Felippe Corrêa de Santiago. 2.° Manoel Bezerra de França. 3.° Francisco Gomes de Araujo.

GOYANNA

1.° Coronel Ignacio Pessoa de Mello. 2.° Major Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos. 3.° Capitão Caetano Francisco da Fonseca Freitas.

GRANITO

1.° Tenente-Coronel Antonio Leonel de Alencar. 2.° João Roldino Peixoto de Alencar. 3.° Raymundo Cassiano da Cruz.

GAMELLEIRA

1.° José Cavalcanti da Costa Varejão. 2.° José Lins Barradas. 3.° Antonio José Fragoso.

GARANHUNS

1.° Luiz Burgos. 2.° Manoel Rosio Emygdio Josué. 3.° Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.

ITAMBÉ

1.° Tenente-coronel Bellarmino Gonçalves de Noronha Farias. 2.° Tenente-coronel Joaquim Francisco Cavalcanti Lins. 3.° Manoel Cesar Marinho Falcão.

IPOJUCA

1.° Manoel Lins Wanderley. 2.° Antonio Argêo Accioly. 3.° Manoel Florentino Wanderley Lins.

IGUARASSU'

1.° Tenente-coronel João Chrysostomo Leitão Rangel. 2.° Pedro de Alcantara da Costa Lima. 3.° Capitão Amaro de Souza Costa.

INGAZEIRA

1.° Innocencio Pereira da Silva. 2.° José Francisco Morato. 3.° José da Silva Nogueira.

JABOATÃO

1.° Dr. Miguel Felippe de Souza Leão. 2.° Tenente-coronel José Maximino Pereira Vianna. 3.° Tenente-coronel Ignacio Xavier Mendes da Silva.

LEOPOLDINA

1.° Capitão Angelo Ernesto da Costa Agra. 2.° Capitão Miguel Gonçalves Lyra Granja. 3.° Tenente Joaquim Francisco de Gouveia Granja.

LIMOEIRO

1.° Antonio José Vieira de Moura. 2.° Jeronymo de Oliveira Cavalcanti. 3.° Francisco Cadena Bandeira de Mello.

NAZARETH

1.° Tenente-Coronel Antonio Tavares de Araujo. 2.° Capitão Raul de Moraes Bandeira de Mello. 3.° João Dourado da Costa Azevedo.

OURICURY

1.° Tenente-coronel Cleomenes Marinho de Siqueira Falcão. 2.° Alferes José da Silva Modesto. 3.° Tenente José da Costa Barros.

OLINDA

1.° Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessôa. 2.° Dr. Julio Pires Ferreira. 3.° Eladio Cesar Vasconcellos.

PÁO D'ALHO

1.° Major Pedro Marques de Araujo Pinheiro. 2.° Tenente Francisco Ignacio de Lima Cabral. 3.° Capitão Francisco Correia de Albuquerque.

PEDRA

1.° José Diniz de Almeida. 2.° Francisco Gomes de Araujo. 3.° Antonio Camello de Siqueira Cavalcanti.

PALMARES

1.° João Felix Pereira. 2.° Major Joaquim Augusto Xavier da Maia. 3.° Alfredo da Cunha Brandão.

PETROLINA

1.° Coronel Bemvindo Amancio Rodrigues Coelho. 2.° Benedicto da Silva Lopes. 3.° Alfredo José de Amorim.

RIO FORMOSO

1.° Tenente-coronel João Senhorinho da Silva. 2.° Major Joaquim José de Moraes. 3.° Capitão Antonio Lopes da Fonseca Lima.

S. LOURENÇO DA MATTA

1.° Dr. João Cabral de Mello. 2.° Adolpho de Albuquerque Maranhão. 3.° Manoel Heraclito de Albuquerque

S. BENTO

1.° Felippe Manso de Santiago. 2.° Esperidião Guilherme de Azevedo. 3.° Justino Umbelino de Andrade.

S. JOSÉ DO EGYPTO

1.° Emiliano Cordeiro Benevides Maciel. 2.° Manoel de Mello Ferreira. 3.° Joaquim Paes d'Aragão.

SALGUEIRO

1.° Manoel Leonidas da Cruz. 2.° José Mathias Dantas. 3.° Antonio Luiz da Silva Bento.

SERINHÃEM

1.° Tenente-coronel Antonio José Gomes. 2.° Coronel Francisco da Rocha Wanderley. 3.° Joaquim Peixoto de Abreu e Lima.

TAQUARETINGA

1.° Manoel Joaquim da Silva Cruvêlo. 2.° Manoel Soares de Jesus. 3.° João Luiz de Souza.

TACARATU'

1.° Major Innocencio Correia Lima. 2.° Capitão Antonio Martins Cavalcanti. 3.° José Victor Cavalcanti.

TRIUMPHO

1.° José Lins da Silva. 2.° Constancio José Ferreira Mello. 3.° Abrahão Lopes de Barros.

TIMBAUBA

1.° Major Manoel Apolinario de Oliveira e Silva. 2.° Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque. 3.° Henrique Pereira de Araujo.

VILLA BELLA

1.° Manoel Pereira da Silva e Sá. 2.° Antonio Enéas de Magalhães. 3.° Manoel Nunes de Magalhães Bastos.

VICTORIA

1.° Benigno Marinho Lins Sicupira. 2.° Manoel Tavares de Lima. 3.° Telesphoro Cordeiro Falcão.

Promotores Publicos

NOMEAÇÕES

Para os municipios abaixo declarados nomeei os seguintes Promotores Publicos:

Floresta, bacharel Julio Machado Guimarães (Portaria de 23 de Março.)

S. Lourenço da Matta, bacharel Eduardo Estanisláo da Costa (Portaria de 2 de Agosto.]

Limoeiro, bacharel Arthur Freire (Portaria de 2 de Agosto.)

Páo d'Alho, bacharel Antonio Severino Montenegro (Portaria de 2 de Agosto.)

Taquaretinga, bacharel Arthur Santa Cruz Oliveira (Portaria de 2 de Agosto.)

Timbaúba, bacharel Pedro da Cunha Pedrosa (Portaria de 2 de Agosto.)

Iguarassú, bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho (Portaria de 2 de Agosto.)

Pedra, bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiros, (Portaria de 2 de Agosto.)

Cabo, bacharel José Gomes Villar (Portaria de 2 de Agosto.)

Correntes, bacharel Severo Champeaux de Farias Castro (Portaria de 2 de Agosto.)

Ipojuca, bacharel Joaquim Laurentino de Andrade (Portaria de 2 de Agosto.)

ILEGÍVEL

Gamelleira, bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha [Portaria de 2 de Agosto.]

Bezerros, bacharel Francisco Joaquim da Rocha (Portaria de 2 Agosto.)

S. Bento, bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves (Portaria de 2 de Agosto).

Bom Conselho, bacharel Olympio Freire de Carvalho Portaria de 2 de Agosto).

Cabrobó, bacharel Francisco Antonio Cesario de Azevedo (Portaria de 2 de Agosto).

Flores, bacharel Elpidio Barbalho Uchôa Cavalcanti (Portaria de 2 de Agosto.

Salgueiro, bacharel Newton Burlamaqui de Souza Martins (Portaria de 2 de Agosto.)

Ouricury, bacharel Luiz Beltrão de Andrade Lima (Portaria de 2 de Agosto.)

Triumpho, bacharel Henrique Lopes de Barros (Portaria de 2 de Agosto.)

Villa Bella, bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Souza (Portaria de 2 de Agosto.)

Amaragy, bacharel João Paulo Correia de Oliveira (Portaria de 4 de Agosto).

Barreiros, José Cordeiro (Portaria de 4 de Agosto.)

Brejo, Bacharel Hermillo Niniano de Mello (Portaria de 9 de Agosto).

Tacaratú, bacharel José Antonio de Magalhães Bastos (Portaria de 12 de Agosto.)

Ingazeira, bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira (Portaria de 17 de Setembro.)

Buique bacharel Francisco da Fonseca Figueiredo (Portaria de 13 de Agosto.)

Aguas Bellas, bacharel José Antonio Correia da Silva (Portaria de 24 de Setembro.)

Bom Concelho, bacharel José Cavalcante da Costa (Portaria de 7 de Outubro).

Floresta, bacharel Pedro Francisco de Mello (Portaria de 18 de Novembro.)

S. José do Egypto, bacharel Eloy Nahum de Souza Landim (Portaria de 18 de Novembro.

Itambé, bacharel Antonio Augusto Corrêa Lima (Portaria de 20 de Novembro.)

Cabo, bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior (Portaria de 12 de Dezembro.

Petrolina, bacharel Helvidio Martins (Portaria de 20 de Dezembro.)

Boa-Vista, bacharel Antonio Joaquim da Silva (Portaria de 26 de Dezembro.)

Altinho, bacharel Pedro Hypolito de Mello Cahú (Portaria de 10 de Janeiro.)

Agua Preta, bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins (Portaria de 11 de Janeiro.)

Gravatá, bacharel José Maria Ferreira da Silva (Portaria de 13 de Janeiro).

1.º do Recife, bacharel José Antonio Gonçalves de Mello, (Portaria de 14 de Janeiro.)

Timbaúba, bacharel Josino Cupertino de Albuquerque Mello (Portaria de 10 de Fevereiro.)

Remoções

Foram removidos:

Do municipio de Limoeiro para o de S. Lourenço da Matta bacharel Adolpho Nunes Lins (Portaria de 28 de Abril).

Do de S. Lourenço da Matta para o de Limoeiro, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza (Portaria de 28 de Abril).

Do de Correntes para o de Cimbres, bacharel João Chacon (Portaria de 2 de Agosto.)

Do de Limoeiro para o de Caruarú, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza (Portaria de 2 de Agosto).

Do de Granito para o de Alagoa de Baixo, bacharel Arthur de Miranda Castro, ficando sem effeito a anterior nomeação para o de Salgueiro (Portaria de 2 de Agosto.)

Do de Barreiros para o de S. José do Egypto, bacharel João Martins de Andrade (Portaria de 9 de Agosto.)

Do de Gravatá para o de Caruarú, bacharel Abilio Pereira de Souza Lima (Portaria de 10 de Agosto).

Do de Caruarú para o de Gravatá, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza (Portaria de 10 de Agosto.)

Do de Floresta para o de Cimbres, bacharel Julio Machado Guimarães (Portaria de 16 de Setembro.)

Do de Bom Conselho para o de Garanhuns, bacharel Olympio Freire de Carvalho (Portaria de 15 de Outubro.)

Do de Gravatá para o de Canhotinho, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza (Portaria de 20 de Dezembro.)

Do de Canhotinho para o de Gravatá, bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira (Portaria de 20 de Dezembro.

Do de Altinho para o de Canhotinho, bacharel Joaquim André Bentzen (Portaria de 24 de Dezembro.

Do de Gravatá para o do Altinho, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, ficando sem effeito a sua anterior remoção para o de Canhotinho (Portaria de 24 de Dezembro.)

Do de Gravatá para o de Bezerros, bacharel José da Fonseca Nuues de Oliveira (Portaria de 13 de Janeiro.)

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder executivo

Regulamento para a arrecadação do imposto de consumo do fumo a que se refere o decreto n. 3214 desta data.

DECRETO N. 3,214—DE 21 DE FEVEREIRO DE 1899

CAPITULO V

DAS PENAS E SUA APPLICAÇÃO

(Continuação)

Art. 34. As penas comminadas neste regulamento serão impostas em vista de processo administrativo, que terá por base o auto.

Paragrapho unico. O auto é a formalidade substancial do processo, sem o qual nenhuma pena poderá ser imposta, quaesquer que sejam as provas colhidas.

Das multas

Art. 35. Os infractores deste regulamento serão punidos com as seguintes multas:

De 300$ a 500$000:

a) Os fabricantes e negociantes de preparados do fumo que não registrarem seu estabelecimento ou negocio como estipula o art. 4º e o paragrapho unico do art. 5.

b) Os fabricantes que deixarem de cumprir qualquer das disposições do art. 26 e seus paragraphos;

c) Os fabricantes e commerciantes que não collocarem as estampilhas de conformidade com o art. 31 e seu paragrapho, e os que collarem estampilhas dilaceradas ou com indicio de já terem servido;

d) Os directores, gerentes ou empregados das empresas de transporte que se oppuzerem ao disposto no art. 61.

De 500$000:

e) Os fabricantes que permittirem sahir das fabricas preparados de fumo não sellados, ou sellados incompletamente, salvo as excepções constantes deste regulamento

f) Os fabricantes que não sellarem os charutos nacionaes um a um;

g) Os negociantes que expuzerem á venda preparados de fumo nas condições das letras e e f desta artigo;

h) Os commerciantes que infringirem os §§ 3º e 4º do art. 21;

i) Os fabricantes e commerciantes que venderem cigarros soltos;

j) Os fabricantes que infringirem o art. 25 e seus paragraphos;

k) Os fabricantes e importadores que revenderem estampilhas adquiridas para o estampilhamento dos productos que fabricarem ou importarem;

l) Os mercadores ambulantes que infringirem o art. 29.

De 1:000$ a 3:000$000:

m) Os que registrarem fabrica não existente, ou com falsa declaração de nome ou firma do proprietario;

n) Os que usarem estampilhas falsas ou rotulo de fabrica não existente;

o) Os que por qualquer fórma embaraçarem a acção dos fiscaes no exercicio de suas attribuições;

p) Qualquer pessoa que seja encontrada vendendo ou procurando vender estampilhas servidas.

Art. 36. Quando qualquer commerciante recusar-se a declarar qual o fabricante dos preparados de fumo encontrados em sua casa ou negocio e em condições que não respeitem as prescripções fiscaes deste regulamento, será punido com as mesmas multas que caberiam ao referido fabricante.

Art. 37. Alem da applicação das multas impostas no art. 35, os fiscaes deverão apprehender as mercadorias não selladas, selladas incompletamente, ou com sellos falsos ou já servidos.

Art. 38. As multas impostas neste regulamento serão cobradas no dobro nos reincidentes.

Do auto e processo administrativo.

Art. 39. O auto, base do processo administrativo, deverá ser lavrado com a precisa clareza e individuação, determinando o local, hora, nome do infractor, natureza da infracção, testemunhas, si houver, e mais factos que occorrerem.

Art. 40. O auto será lavrado:

1.º) por fiscaes especiaes ou empregados da fazenda designados;

2.º) por qualquer pessoa.

§ 1.º O auto lavrado por particular deverá ser assignado por duas ou mais testemunhas; quando, porém, fôr lavrado pelos funccionarios de que trata o n. 1 deste artigo, esta formalidade poderá ser dispensada.

§ 2.º O infractor ou seu representante na occasião deverá assignar o auto; no caso, porém, de recusa ou impossibilidade, será declarada esta circumstancia.

Art. 41. Lavrado o auto de infracção e entregue ao chefe da estação fiscal competente, este mandará immediatamente intimar o infractor, dando conhecimento da falta autoada, afim de que esta allegue o que julgar a bem de sua defesa, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, sob pena de revelia.

§ 1.º A intimação será feita pela seguinte fórma:

a) por notificação no *Diario Official*, na Capital Federal, em outros orgãos de publicidade, nos Estados;

b) por notificação escripta ou pessoal a parte interessada, mediante recibo ou certificado no proprio auto, no caso de notificação pessoal.

§ 2.º Os editaes ou notificações deverão dar conhecimento não só da infracção commettida, como da pena que tiver incorrido o infractor.

Art. 42. O prazo de 15 dias, de que trata o artigo antecedente, será contado da data da publicação do edital ou da notificação.

Art. 43. Produzida a justificação, á qual deverão ser facilitados todos os meios, o chefe da repartição, depois de ouvido o fiscal e de reunir os esclarecimentos que julgar necessarios, imporá multa ou julgará improcedente o auto.

Paragrapho unico. Si esgotado o prazo de 15 dias, a parte interessada não produzir justificação nem allegar em seu favor, se notará no auto a revelia e será proferida a decisão.

Art. 41. As decisões dos chefes das repartições serão publicadas ou communicadas á parte interessada.

Art. 45. Produzida a decisão, o acto não poderá ser mais reconsiderado pelo chefe da estação fiscal, ficando salvo á parte interessada o recurso nos casos em que couber e nos termos do capitulo VI.

Art. 46. Preparado e concluso o processo, a decisão deverá ser proferida dentro do prazo de oito dias.

Estas decisões serão fundadas nas provas dos autos.

Art. 47. As informações ou pareceres, que sobre o auto de infracção, tiverem de ser prestadas por funccionarios, não deverão exceder, em caso algum, o prazo de 15 dias, bem como nenhuma dilação probatoria será concedida ao infractor no correr do processo, maior de 10 dias.

Art. 48. As multas impostas por decisão passada em julgado poderão ser cobradas amigavelmente, dentro de 15 dias, convidando-se para esse fim o infractor, por meio de edital.

Findo este prazo, deverão ser immediatamente remettidos os processos á Directoria do Contencioso ou ás Delegacias para a cobrança executiva.

Art. 49. No caso de não residir o infractor na séde da repartição por onde correr o processo administrativo de imposição de multa as intimações e mais actos serão exercidos por intermedio da estação do lugar de residencia.

(Continúa)

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Março de 1899

Bacharel Lauro Castello Branco, pedindo para ser incluido na lista dos habilitados ao cargo do juiz de direito.—Sello o documento com estampilha do Estado.

Capitão Felinto do Rego Barros Pessôa, requerendo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

José Martins da Cunha, pedindo para ser admittido a inscripção afim de prestar exames de Latim, Algebra, Geometria e Trigonometria, no Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant, para attender.

Manoel Gonçalves Nunes Machado, pedindo para ser inscripto na lista dos examinandos, afim de prestar exames de Physica, Chimica e Historia Natural, no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Maria Salomé dos Santos Dacia, professora publica removida por permuta da cadeira do Rio Formoso para a de Tamandaré, requerendo 30 dias de prorogação de praso, afim de assumir o exercicio de sua cadeira.—Remettido ao Inspector Geral da Instrucção Publica, para attender.

A mesma, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

José de Azevedo Maia e Silva, solicitando pagamento da quantia de 2:023$000, proveniente do fornecimento de medicamentos á Casa de Detenção, durante o trimestre de Outubro a Dezembro ultimo. — Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Pereira de Lyra (actor), pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, afim de realisar um espectaculo em seu beneficio no dia 12 do corrente.—Remettido ao Sr. Administrador do Theatro Santa Santa Isabel para attender.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez, professora publica nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá da Bôa-Vista, pedindo praso por mais 60 dias, com o respectivo ordenado.—Remettido ao Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora publica designada para reger a cadeira da Barra de S. Pedro, em Ouricury, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Manoel Victorino da Silva, sentenciado, requerendo certidão,—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Jardim, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Correia de Queiroz Barros, professor publico, ultimamente nomeado para reger a cadeira do sexo masculino de Bodocó de Granito, pedindo pagamento da quantia de 200$000, a que tem direito para despesas de seu 1º estabelecimento.—Deferido, com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Manoel Joaquim da Silva e Bellarmino Alves, ex-soldados do batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento da importancia dos fardamentos a que têm direito, vencido a 31 de Dezembro do anno findo.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, praça da 1ª companhia do corpo de policia urbana, pedindo pagamento do seu soldo a contar do 1º a 21 de Dezembro findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sergio de Magalhães Couto, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data providencio para que seja o peticionario removido na primeira opportunidade para o Presidio de Fernando de Noronha.

Zeferino Joaquim José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade visto ter cumprido a pena que lhe foi imposta.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal.

Manoel Joaquim de Sant'Anna Jacques, sentenciado, pedindo para ser comprehendido no numero dos que [illegible]

...se na Companhia Exploradora de Phosphato de cal.—Informe o Sr. Sr. Chefe de Policia.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de Março de 1899

Joaquina Liberata da Silva Lins. — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Loureiro Maia & C.ª e Vicente Ferreira da Costa.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bacharel Joaquim André Bentzen.—Certifique-se.

Dr. Francisco Botelho de Andrade.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Joaquim Dias do Rego, Ernesto Pereira de Amares, João Joaquim Francisco da Silva, Tertuliano Feijó de Mello, O mesmo, bacharel Luiz da Silva Gusmão. Manoel Delphino, Candido José Gonçalves da Fonte, Antonio Augusto Corrêa Lima, José Nunes Pereira, André Maria Pinheiro, Pedro da Cunha Beltrão, bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, Seraphim Henrique de Carvalho e Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho. Informe o Sr. Dr. Sub Director de Contabilidade.

José Affonso Moreira Temporal, Miguel José da Costa Meira e Julia Carolina de Vasconcellos.—A Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza.—Pague-se pela folha competente.

O protocolista
Amaro A. Boudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Março de 1899

Gerente da Brazilian Street Railway Company, pedindo pagamento de 103$700 (cento e tres mil setecentos réis) de transporte de materiaes, e descarga de ferragens.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 53—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 13 de Março de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de São José, Maria Francisca da Conceição por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Damião Lopes Flores, como gatuno e José Baptista da Silva, como desordeiro.

No dia 12:

A' minha ordem, Severino Vicente Ramos, Caetano Joaquim dos Santos e Antonio Francisco d'Oliveira, remettidos pelo Dr. Juiz de Direito da Gloria do Goytá, como sentenciados, Antonio Corrêa de Mello ou Antonio Vieira da Rocha, conhecido por *Antonio Apollinario* vindo da Victoria, como pronunciado em Iguarassú por crime de roubo, Maria Pastora de Arruda e Manoel Victoriano, como alienados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Francisco, José Alves da Silva, Antonio Luiz e Libanio Thomé Cardozo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de São José, Antonio Candido da Silva, por disturbios, Manoel Pereira Chalupa por embriguez, Laurentino Amancio de Carvalho e Adelino José dos Santos, como gatunos, Manoel Goyanna, Pedro Augusto Monteiro dos Santos e Antonio Miguel de Barros, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Bôa-Vista, José Ferreira de Lima, como desordeiro, Anna Maria da Conceição por embriaguez.

— O delegado de policia de Bom Conselho communicou-me que, em data de 9 do mez passado, no logar Arabary d'aquelle municipio, o individuo de nome João Flor, assassinou com um tiro de emboscada a Manoel Bernardo da Silva.

Aquella autoridade procede as diligencias da lei contra o criminoso, que logrou evadir-se.

— Pelo delegado de policia de Quipapá me foi participado que, no dia 27 de Fevereiro ultimo, no logar Queimadas do referido municipio, o individuo Henrique de tal, armado de faca de ponta, assassinou a Francisco Simões d'Araujo.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede a referida autoridade as diligencias de accordo com a lei.

Communicou me a mesma autoridade que, na tarde de 5 do corrente, no sitio Oratorio d'aquella localidade, diversos individuos, armados de pistola, assassinaram barbaramente em sua propria casa a João Vicente da Silva.

Os criminosos evadiram-se após o crime e contra os mesmos procede-se de conformidade com a lei.

— N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. Promotor Publico do municipio da Escada, por intermedio do Dr. Juiz Municipal respectivo, as procedidas sobre os ferimentos praticados em José Ferreira da Silva.

Ao Dr. Promotor Publico do municipio da Gloria de Goytá, por intermedio do Dr. Juiz Municipal respectivo, as procedidas sobre o ferimento de que foi victima João Lourenço da Silva.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Março de 1899

Antonia Maria dos Santos, Pedro Rodrigues Soares, Maria Francisca Alves de Oliveira, Ezequiel Athayde do Espirito Santo, Alexandrina Maria dos Prazeres, Francisca Laurinda dos Prazeres, João Fernandes do Amaral, Jacinha Francisca Soares, José Joaquim Cavalcante e Augusto Carlos da Silva.—Deferido, com relação ao exercicio corrente; em vista da informação.

Rodrigues, Lima & C., os mesmos, os mesmos e F. Amaral Cardoso & C.—Deferido, afim de ser dada baixa de responsabilidade, em vista da informação.

Pedro Rodrigues Soares.—Requeira ao Thesouro.

Vicente Ferreira da Costa. Eva Francisca da Luz, Manoel José Vicente e Manoel Caetano de Amorim.—informe a 1ª Secção.

Emilio Pereira de Abreu.—Informe a 2ª Secção.

Carolina Viegas de Miranda.—Sim, ficando certidão.

David Ferreira Baltar.—Certifique se.

Rossbach Brothers.—Concedo o praso de noventa dias.

Joaquim Nunes Machado Coutinho.—Sim, mediante recibo.

Frederico Ramos.—A' 1ª Secção.

Loureiro Maia & C.—Informe a 3ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

1.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 3 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, [illegible] presentes os Srs. [illegible] Caldas Barreto, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Eduardo d'Oliveira e Salazar Moscoso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Não ha expediente.

O Sr. Caldas Barreto (1.º Secretario) communica acharem-se promptos para tomar parte nos trabalhos da sessão ordinaria os Srs. Sigismundo Gonçalves, Joaquim Guimarães e Francisco Correia.

O Sr. Presidente, a vista da communicação, que acaba de ser feita, declara haver numero legal de Srs. Senadores para a installação do Congresso, indo officiar-se neste sentido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e a Camara dos Srs. Deputados, aguardando-se desta a devida communicação sobre a existencia de numero legal alli, para se poder designar dia, lugar e hora para a abertura do Congresso.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levanta a sessão.

2.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 4 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Eduardo d'Oliveira, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso e Caldas Barreto, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente.

O Sr. Presidente declara suspender a sessão até chegar da Camara dos Deputados a communicação sobre haver alli ou não numero legal.

Reaberta a sessão ás 2 horas da tarde, o Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, communicando haver numero dos mesmos, afim de ser aberta a sessão ordinaria do Congresso do Estado.

O Sr. Presidente, á vista desta communicação, declara que a sessão da installação do Congresso terá lugar na segunda-feira, 6 de Março, dia legal, á 1 hora da tarde, na sala das sessões da Camara dos Srs. Deputados, fazendo-se neste sentido as devidas communicações.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

CONGRESSO DO ESTADO

ACTA DA INSTALLAÇÃO DO CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' 1 hora da tarde, do dia 6 de Março de 1899, na sala das Sessões da Camara dos Srs. Deputados, achando-se presentes os Srs. Barão de Nazareth, Zacharias de Lyra, Boulitreau, Sinesio Cavalcante, Bianor de Medeiros, José Bezerra, Cornelio Padilha, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Celso de Souza, Idalino de Souza, Silva Fragoso, Motta Silveira, Faria Neves Sobrinho, Albino Silva, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso e Lourenço Cavalcanti, o Sr. Presidente convida para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º Secretarios os Srs. Celso de Souza e Francisco Corrêa.

Em seguida o mesmo Sr. Presidente nomeia os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Idalino de Souza, Cornelio Padilha e Silva Fragoso para receber a Mensagem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Sahindo a Commissão indicada, volta poucos momentos depois trazendo a Mensagem, declarando o Sr. Presidente installada a 2.ª sessão da 3.ª Legislatura do Congresso Legislativo do Estado.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura da referida Mensagem.

Nada mais havendo a tratar é lida e approvada a acta e levantada a sessão.

1.ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Salazar Moscoso, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Coelho de Moraes, Eduardo de Oliveira, Delfino Cavalcante e Francisco Corrêa, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão preparatoria, effectuada em 1 do corrente.

O Sr. Presidente declara que, segundo o Regimento Interno, ter-se-ia de proceder em primeiro lugar á eleição para Presidente do Senado.

Acontece, porém, que, em virtude da reforma constitucional, essa condição foi dada ao Vice-Governador do Estado.

Por conseguinte não se pode proceder á eleição para Presidente, como manda o Regimento.

O Sr. Caldas Barreto:—Sr. Presidente, sobre a duvida levantada por V. Exc.a já o Senado em sua sabedoria procurou providenciar, apresentando a seguinte indicação que passo a lêr: (*Lê*).

"Sendo materia da maior urgencia, logo após a installação do Congresso do Estado, a organisação da Mesa do Senado, cujo Regimento Interno soffre modificações em virtude do disposto no acto de 31 de Março de 1898, emendando e additando a Constituição do Estado, indicamos que, dispensadas as exigencias do art. 85 do Regimento, fique desde já alterada a 2.ª parte do art. 7.º, accrescentando-se depois de—"um Vice-Presidente"—o seguinte:—"um Vice-Presidente substituto", procedendo-se nesta conformidade, a eleição para estes dous cargos e para os demais membros da Mesa e supplentes:

Sala das Sessões do Senado, 7 de Março de 1899.—*Manoel Caldas Barreto.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Augusto Coelho de Moraes.—Eduardo Augusto d'Oliveira.—Barão de Nazareth.—Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.—Desembargador Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.—Francisco de Paula Corrêa de Araujo*".

Julgo-me, Sr. Presidente, dispensado de justificar a alludida moção, porque ella se acha assignada por todos os Srs. Senadores, e limitar-me-hei a pedir urgencia para sua discussão e votação.

O Sr. Presidente:—Uma vez que a presente indicação se acha assignada por todos os Srs. Senadores, cabe-me submettel-a á discussão.

Está em discussão a indicação.

Não havendo quem sobre ella faça observação, encerra-se a discussão.

Posta a votos, é unanimemente approvada.

Procedendo-se em seguida á eleição do Vice-Presidente do Senado, obteve 9 votos o Sr. Sigismundo Gonçalves, e 1 o Sr. Antonio Pernambuco.

O Sr. Presidente, proclamando eleito o Sr. Sigismundo Gonçalves, deixa a sua cadeira, declarando fazel-o por achar-se eleito aquelle Sr. Senador e convida para assumil-a ao Sr. 1.º Secretario, o que effectua-se.

Procedendo-se á eleição do Vice-Presidente substituto, obtiveram 9 votos o Sr. Antonio Pernambuco e 1 o Sr. Albino Silva.

E' proclamado eleito o mais votado.

O Sr. Caldas Barreto declara que não prevalecendo mais os motivos que determinaram a sahida da mesa do Sr. Antonio Pernambuco, convida-o a reassumir a sua cadeira.

Occupa a cadeira de Presidente o Sr. Antonio Pernambuco.

O Sr. Antonio Pernambuco:—Agradeço ainda desta vez a honra que os meus illustres collegas dignaram-se de conceder-me.

Sinto não poder corresponder a ella na altura dos meus desejos; mas, confiado na benevolencia que me tem sido dispensada, creio que não terei occasião de arrepender-me de haver acceitado tão importante commissão.

Esperava mesmo, senhores, desta vez poder descançar, não porque sejam os trabalhos do Senado tão pesados que os não podesse desempenhar, mas porque receio qualquer incommodo physico que venha afastar-me do cumprimento restricto dos meus deveres; porém, uma vez que assim o não quizeram os meus amigos, não posso deixar de cumprir aquelles mesmos deveres, como soldado que sou deste grande partido que actualmente tem a preponderancia benefica nos destinos de nossa Patria.

Portanto, senhores, se porventura eu tiver de fraquejar no exercicio de tão elevada e ardua missão, espero dos meus amigos que me amparem. (*Muito bem*).

Procedida a eleição para 1.º Secretario, é proclamado eleito o Sr. Caldas Barreto por 8 votos, obtendo dous votos o Sr. Barão de Nazareth, que fica igualmente eleito 1.º supplente.

Procede-se á eleição para 2.º Secretario.

São recebidas 10 cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Francisco Corrêa . . . 8 votos
Salazar Moscoso . . . 1 "
Coelho de Moraes . . . 1 "

São acclamados eleitos:

2.º Secretario o mais votado e supplente o Sr. Salazar Moscoso, visto ser o mais velho.

O Sr. Francisco Corrêa vem á tribuna agradecer a sua reeleição e declarar que acceita-a como uma consideração que lhe quiz dispensar o Senado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão designando para amanhã a seguinte ordem do dia: Nomeações de commissão.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 26 de Fevereiro.

A força que sob o commando do capitão Pedro de Souza seguio afim de restabelecer a ordem em Fonte-Boa, foi prohibida de desembarcar. O litoral da villa acha-se guardado por mais de 300 homens armados de rifles sob as ordens de Tertuliano José da Gama e José Antonio Lopes, chefe da rebellião.

O vapor *Pensador*, que conduzio a expedição, foi intimado tambem para não atracar em Fonte-Boa, sob pena de receber forte descarga.

Dizem os revoltosos que não admittem outro superintendente senão Tertuliano, acceitando *por muito favor* os juizes de direito e municipal, sómente; e que estão dispostos a resistir, já estando para isso tomados os dous pontos de desembarque.

— Davam-se na capital constantes e serios conflictos, entre praças do 36º batalhão de infanteria e do regimento policial do Estado, resultando mortes e ferimentos.

Chegando, porém, ao conhecimento do major Muniz Telles, commandante do 36º, que esses conflictos eram instigados pelo tenente Francisco Avila, ordenou que, a bem da disciplina e tranquillidade publica, o mesmo tenente Avila seguisse sem demora para Belém, séde do 1º districto militar.

— Em Manicoré foi aggredido e ferido o padre Frederico, da congregação do Espirito Santo.

— Diz o *Commercio do Amazonas*:

"Nos Tócos, suburbios desta capital, houve um conflicto entre dous individuos, dando um d'elles uma punhalada no outro.

Parece que o criminoso fez importantes revelações sobre um crime em tempos por elle commettido no Ceará e erradamente attribuido a um innocente."

— Raul de Azevedo entrou para o corpo de redacção do *Commercio do Amazonas*."

— Foi nomeado superintendente em commissão de Codajaz o coronel Ignacio Pessoa Netto.

— Falleceu o Dr. João Lecinio de Miranda Barbosa, juiz municipal de Manicoré.

PARÁ

Datas até 2 do corrente.

Foram nomeados promotores publicos, de Vigia o bacharel Elviro Dantas Cavalcanti, e de Afuá Albertino de Souza Barauna.

— Foi dispensado do cargo de official de gabinete do governador do Estado o Sr. Ernesto Mattoso Maia Forte.

— A Recebedoria do Estado no mez ultimo de Fevereiro arrecadou a renda de 2.556:072$097.

— Encetou a *Provincia do Pará* a publicação do relatorio, que o Sr. Arthur Vianna apresentou ao governador do Estado a respeito dos limites entre os Estados do Amazonas e Pará.

Resultado de paciente e criteriosa rebusca nos archivos de Faro, Obidos, Santarem e Juruty, contém o relatorio longa serie de quasi duzentos documentos importantes e valiosos, comprobativos do *uti-possidetis* do Pará, nas terras da margem direita do Jamundá.

O Sr. Dr. José Virissimo, a quem foi enviado o trabalho, externando o seu juizo sobre elle, disse:

"O precioso relatorio do Sr. Arthur Vianna é um trabalho excellente e que será de grande proveito á questão.

A collecção de documentos recolhida é preciosissima; muito auxiliará o estudo da questão de limites a exposição do relatorio e o mappa a elle annexo.

Este valioso conceito, de um dos mais competentes e estudiosos paraenses, é por certo a melhor recommendação ao trabalho, que é de toda a actualidade, nas momentosas questões que ora se debatem.

— Foram trocados estes telegrammas entre o conselheiro commandante do *Adamastor* e o Dr. governador do Estado:

"Recife, 22 de Fevereiro.—Sr. governador do Estado do Pará.—Chegamos.—Feliz viagem. Mais uma vez agradecemos honrosa recepção do Pará. Saudosos cumprimentamos.—*Amaral.*"

A este telegramma respondeu immediatamente o digno chefe do Estado, com o seguinte:

"Belém, 22 de Fevereiro.—Conselheiro Ferreira do Amaral, commandante do *Adamastor*—Recife.—Agradecendo a V. Exc.a gentileza da communicação de sua chegada ao Recife, envio-lhe, em meu nome e em nome da sociedade paraense, sinceras e affectuosas saudações, desejando-lhe prolongadas felicidades.—*Paes de Carvalho.*"

MARANHÃO

Datas até 3 do corrente.

Deu-se na Repartição dos Correios d'esta capital importante roubo.

O empregado competente, que foi hoje pela manhã abrir a Repartição do Correio, ficou surprehendido encontrando a porta da rua encostada, e não fechada como a havia deixado.

Logo depois, subindo elle e outros empregados, que iam chegando, verificaram que no primeiro andar, onde é a thesouraria da repartição, estava tudo em desordem, cartas lacradas abertas, em logares diversos, no chão grampos e lacre tirados de registros, e abertas as burras, uma que continha o dinheiro, e a outra sellos.

A chave da segunda que havia o Thesoureiro deixado guardada na que continha o dinheiro havia sido tirada della, e esta aberta, desconfiando-se que com o auxilio de gazua, porque o autor do roubo forcejára para arrancar a chapa que cobre o buraco da fechadura, e depois desaparafusou, como ficou verificado por estar no chão.

O thezoureiro havia recebido hontem na Delegacia fiscal 50 contos para paga-

ILEGÍVEL

mento de ordenados, de vales postaes e remessas ; o que sobrou lá de ter.

Tempo teve o autor, ou autores, o que poude abrir cartas que continham dinheiro e leval-o !

Na burra que guarda sellos, parece que nada foi tirado.

Calcula-se em 40 e poucos contos a quantia roubada.

Foram presentes peritos, serralheiros e marcineiros, que verificaram a forma adoptada para abrir as burras e gavetas de mezas.

Compareceu á repartição o Sr. major 1.º delegado de policia, acompanhado de seu escrivão, subdelegado Bisto, e procedeu a corpo de delicto.

Uma das janellas do fundo, que deita para o telhado, dá indicio de haver sido forçada, vendo-se quebrada uma telha.

Ha quem supponha poder-se attribuir o facto a haver o criminoso ficado na repartição durante a noute.

A autoridade policial está tomando as providencias necessarias para poder entrar no descobrimento.

PIAUHY

Datas até 18 do corrente.

Sobre o inverno dá-se que ha um mez e tanto seguramente que cahe, abundante, de dia e de noite a chuva providencial que humedece e fecunda as entranhas resequidas e safaras da terra.

Já os rios e lagoas se avolumam ; revigoram-se os mananciaes, voltando a occupar os lugares que cederam a extensos e abrasadores areaes.

De uma folhagem nova, copiosa e verde, revestem-se aquelles tetricos esqueletos de arvores que povoavam os nossos sitios, da orlas das nossas estradas, fazendo a desolação e a dor do viajante.

Outro, bello e ridente, é o aspecto que apresentam os campos ; a gotta d'agua cahindo do céo tudo tem transformado.

As plantações crescem e desenvolvem-se, a creação está salva, agricultores e fazendeiros sentem-se reanimados e podem sonhar um futuro melhor.

— E' certo que os generos de primeira necessidade continuam escassos e por um preço elevado, mas será passageiro semelhante estado de cousas, devido unicamente á grande exportação que tiveram aqui os cereaes de que se abasteceram muitas das localidades do interior, d'onde são as mais animadoras possiveis as noticias que constantemente chegão agora.

CEARÁ

Datas até 4 do corrente.

No dia 2 foi reconhecido e tomou posse do cargo de 1º vice-presidente do Estado o Coronel Guilherme Cesar da Rocha.

— No mez de Fevereiro ultimo arrecadou a Alfandega 145:794$047.

Em igual periodo de 1898 a renda foi de Rs. 261:561$998.

Differença para menos este anno 141:792$832

— A Recebedoria do Estado tambem arrecadou durante o mesmo mez 78:153$321

Em igual periodo do anno passado 83:607$228

Differença para menos este anno 5:417$407

Esta differença provem quasi que exclusivamente da arrecadação dos direitos de exportação, que no anno passado tendo sido da quantia de 58:231$160 no corrente anno apenas attingiu a cifra de 53:143$539

— Em data de 3 do corrente consta de Sobral que são extraordinarias as chuvas

O rio está dentro da cidade, e o açude Mucambinho ameaça arrombar tendo sido tomadas as providencias possiveis.

— O Jordão está em boas condições, muitos outros porém, têm arrombado.

PARAHYBA

Datas até 8 do corrente.

Lê se na União.

« E' caso de nos congratularmos com todos os nossos conterraneos pela chegada do inverno que se estende á todas as localidades do interior.

Nesta capital as chuvas abundantissimas dos ultimos dias dissiparam as ultimas duvidas de secca no littoral e as frequentes e abundantes cheias do pujante *Parahyba* confirmam o inverno no interior e no sertão. »

EXTERIOR

PORTUGAL
O CENTENARIO

As folhas portuguezas são unisonas em descrevel-o, e de uma dellas extractamos o que segue como iniciação nesta noticia da glorificação do grande filho de Portugal.

Escreveu-se já que, depois de Camões, era Almeida Garrett o poeta mais sentidamente nacional.

Escreveu-o quem foi apaixonado admirador do immortal caudilho e apostolo da segunda renascença litteraria em portugal.

Effectivamente, aquellas duas grandes figuras immortaes avultam na sua genial estatura de poetas sobre as cumiadas da historia nacional.

Embora de desigual grandeza e destino diverso, são ambas como duas phenomenaes projecções da mesma arma portugueza ou como primaciaes estrellas da mesma constellação inoffuscavel.

Genios de excepcional pujança ambos elles almas crentes da patria um e outro abm temos para o mundo nomes de poeta de mais alto fulgor do que os seus, nem para envaidecimento de nossa raça duas individualidades litterarias de mais levantada fama.

No seculo de maior destino da nossa raça, Camões, aventureiro como as duas gerações que o tinha precedido, navegador e soldado do Oriente, como os seus contemporaneos, peito de luctador a pulsar sobre o aço de um arnez, alma de um sonhador a voar alto como as aguias ; Camões levanta o seu poema para o sarcophago de gigantes ; tamanho como esses sarcophagos antigos, que se chamam as pyramides do Cairo e sobrestetem sobranceiras á sua remotissima tradição de quatro mil annos.

Molda ao primeiro oiro purissimo da lingua as figuras gigantescas dos semi-deuses e, á semelhança do estatuario mythico dá-lhes a vida da sua propria alma.

Aquecidas no seu genio, falam, como na lenda antiga a estatua memnon falava tocado pelos primeiros fulgores do sol nascente.

Era preciso que tivesse um poeta assim de epica envergadura, como só outro egual tivera a Grecia ou tivera a Roma, aquella raça extraordinaria feita de colossaes figuras.

Camões fizera a apotéose de um nacionalidade que pode apagar-se nos mappas do mundo, mas que não morrerá nunca, dentro das suas prodigiosas fronteiras, nos rutilos dominios da historia.

E' outra corrente do destino, n'um periodo de profundo decahimento, filho de uma geração de muito mais pequena estatura, Almeida Garret já não pode ter as linhas de um epico antigo e já não pode fazer a epopeia de uma nacionalidade : versos em que vibre os canticos das batalhas estancias em que as tempestades bravejam e soluçam as ondas, canto em que passe o grito triumphal da patria antiga e revoe os gritos febris dos marinheiros que descobriram mundos e dos paladinos que sujuaram imperios.

O tempo era outro. Camões fizera as exequias de Portugal antigo, sobre um catafalco de tropheus, o sol agonisante a illuminar o esquife de oiro, a todo comprimento do mundo

Garrett, illuminado pelas alvoradas da liberdade, intenta levantar o Portugal moderno sobre as tradições quasi mortas exhuma piedosamente em volta de si a velha poesia e as remotas crenças, as proprias figuras da grande nação antiga, e dá-lhes a vida de sua propria alma.

Na sua obra de resurreição — pela poesia, pelo theatro, pelo romance e promovendo a doce acção das lendas, inspirando-se nos ingenuos cantares do povo, levantando á luz da ribalta tantas soberbas individualidades e tantas peregrinas figuras de um antigo povo povo de poetas, de aventureiros, de sonhadores. Garrett põe o seu genio de excepcional poder e o seu coração de acrisolado patriota no empenho de um grande e abençoada evolução feita na propaganda dos livros e nas lições da scena.

E n'este empenho, nenhum outro como elle de mais fervorosa fé e de mais suggestivo encanto.

A sua alma, tambem aventurosa, foi ao descobrimento da velha alma nacional, por muita gente ignorada nos remotos cancioneiros, na lenda e na tradição das aldeolas montesinhas, n'uma ou n'outra pagina dos codices, mumias incomprehendidas de um peregrino passado.

E como de tantas individualidades antigas, a mais bella, de mais intensa luz, symbolo e orgulho de uma nacionalidade, era a de Camões, de quanta paixão se lhe accendêra no peito e de quanta luz fulgia o seu admiravel talento de poeta, modelou Garret n'um poema a figura d'esse immortal desventurado, de tamanha alma que n'elle se encerrou o sentimento de uma nacionalidade, como a hostia dentro de um sacrario.

E n'tal piedosa devoção resgatava Almeida Garret a divida enorme de uma raça, que mal sabia ler ou raramente lia o maior livro da sua litteratura, a mais santa biblia das suas glorias !

O primeiro monumento que teve Camões, o mais soberbo, o mais duradouro, esse que toda a gente culta, vê e conhece, está nas folhas d'um livro e um só homem bastou a erguel-o, esculpturando no oiro dos seus versos aquella soberba e immortal figura !

Esse livro chama-se—Camões—e esse homem chamou-se João Baptista Leitão do Almeida Garrett.

Estava feito um dos mais bellos poemas das modernas litteraturas ; o mais brilhante, o mais sentido, o mais enternecidamente portuguez que em nossa lingua se moldara depois dos «Lusiadas».

Nos seus arrebatamentos, nos seus ideaes epicos, Hugo, se tivesse alma para nos comprehender, haveria esculpturado a figura do semi deus, talhando-a de um bloco de marmore, um pensamento maior que a estatua dos homens, como o colossal Moysés de Miguel Angelo.

Garret cinzelou-a talvez mais pequena, mas cinzelou-a no oiro lucidissimo dos seus versos, oiro desentranhado da terra portugueza, oiro fundido ao calor da sua acrisolada alma de patriota.

Depois, o poeta cedeu a tarefa ao romancista e ao dramaturgo, e em volta da figura monumental vive e agita-se, repassada de sonhos e de lagrimas, a lenda o romance, o drama fascinante da maior alma que ainda teve a terra portugueza.

Perseguido e proscripto por amor da liberdade, Garrett escreveu no exilio o poema «Camões» ; escreveu o n'essa mesma cidade do Havre em *Ingouville a santa colonia de Ingouville* como lhe chamou Gomes de Amorim em que pouco depois escrevia *D. Branca*, o adoravel poema semi-historico e semi-lendario da conquista do Algarve.

Eram as suas obras primas de poeta, ainda hoje as maiores da moderna litteratura portugueza.

No «Camões», sentia-se bem a alma do patriota, mas devia de estar opprimida a mão do cinzelador.

A epopeia era um esforço na sua tarefa de reformador nacionalista

Poeta lyrico essencialmente, era nas doces lendas antigas, nos encantos da tradição romanesca, nos cantares da musa popular que a sua alma de peregrinas susceptibilidades artisticas regaladamente, se inspirava.

D. Branca foi, certamente, o poema dilecto do seu espirito.

As outras duas obras primas da sua soberba tarefa litteraria, a maior que tem o theatro portuguez, uma das maiores do theatro moderno, e esse delicioso livro de humorista que nenhum outro iguala na lingua portugueza—*Frei Luiz de Souza* e as *Viagens na minha terra*—essas escreveu-as elle já longe do exilio sob o carinhoso céo do seu paiz.

Mas Castilho, o cego sublime, tambem cantou e escreveu amoravelmente as tradições antigas e era do mais fino quilate portuguez o oiro dos seus versos, cheios de musica, admiraveis de melodia como um trecho de Bellini. Mas Herculano, o *homem antigo*, de austeridade medieva como as ... collossaes que exhumou e resurgio á luz do seu alto espirito, era tambem um reformador, um nacionalista o caudilho de uma nova litteratura, e elle só, n'um milagre de genio e de tenacidade rasgou a mortalha de fabulas que velava a idade media em Portugal, como a mortalha de lavas cobria no segredo dos seus ultimos momentos a cidade morta de Pompeia.

Elles ambos com Garret foram a rutila trindade renovadora de uma litteratura abastardada e pueril, misera desnacionalisada, que de todas as grandes tradicções se afastara e quasi vivia exclusivamente de macaquear extranhas escolas com esse mazorral pedantismo que era originalmente seu.

Assim foi. Mas pela malleabilidade excepcional das suas aptidões litterarias e pela singeleza dos seus processos, em que a alma antiga se reflectia, Garret torna-se o iniciador primaz, do mais suggestiva influencia e de mais largo predominio pela sua triplice propaganda de poeta, de dramaturgo, de educador.

Nenhum como elle entendeu melhor a alma do povo e lhe soube falar. Nenhum

Os seus livros não ficavam nas estantes das academias e nos gabinetes dos eruditos ; iam para a memoria e para o coração do povo, d'onde tinham vindo em grande parte, como das entranhas da terra vem para as mãos do lapidario o grosso diamante das minas.

Teve Garrett o theatro em que foi creador e incontestado pontifice, e nenhum livro como a scena para a turba comprehender melhor e nenhuma tribuna como palco para a vulgarisação de um ideal que se faz *vida* ou da uma tradicção que se faz *sentimento*.

Escola litteraria quer parecer-nos que em nenhuma aferradamente se filiou. Nem no theatro, em que foi primaz, nem na poesia, em que foi dos mais brilhantes de todos os tempos, nem mesmo nos seus ensaios de romanista — *O Arco de Sant'Anna* e *Helena* — imitou as nebulosidades mysticas de certa escola allemã, ou o desgrenhado romantismo da escola franceza.

Chamam-lhe o chefe do romantismo em Portugal e o que elle foi, principalmente, por processos seus de tocante simplicidade, foi o chefe de uma evolução nacionalista

E' natural que na sua obra haja reflexos da escola estrangeira preponderante, principalmente nos moldes de cada genero litterario ; mas a essencia, a inspiração, o sabor são profunda e caracteristicamente nacionaes.

Se tivesse propensão para imitador, Goethe, ainda seu contemporaneo, haveria sido o seu mestre dilecto pela sublime singela da contextura litteraria e pela paixão do tradicionalismo nacional, como no *Werther* e no *Fausto*. Até pela creação das suas adoraveis figuras de mulher castas e lindas.

No *Arco de Sant'Anna* — o romance da lucta do clero com a realeza — a singeleza da contextura completamente se afasta das medonhas fabulas romanticas do seu tempo em França, e no *Frei Luiz de Souza*, a mais simples e emocionadora tragedia dos tempos modernos, como lhe chamou um escriptor allemão, nem se encostou aos moldes classicos, já imitados por Corneille e Racine, nem se inspirou nas *saturnas romanticas*, que berraram a beiar em lagrimas dos palcos de Paris.

N'uma e n'outra d'aquellas duas obras, os caracteres, as paixões, o crêr, o fallar, a moldura historica ou o thema tradicional, são essencialmente portuguezes, como no «Auto de Gil Vicente», no «Alfageme de Santarem», na «Filippa de Vilhena», na «Sobrinha do Marquez» e nas «Prophecias do Bandurra».

Catão e *Mérope* são tragedias de moldes antigos, que representem os seus primeiros passos e a inexperiencia do theatro, em que havia de ser uma luminosa e immortal figura

Era tambem orador parlamentar de primeira grandeza o poeta da «Adozinda», da «Lyrica de João Minimo», do «Retrato de Venus», das «Flores sem fructo», e das «Folhas cahidas». Foi o peregrino joalheiro da poesia do povo nos tres preciosos volumes do «Romanceiro» ; mas na poesia heroica e no theatro é que elle alcançou a sua gloria de maior renome na Europa.

Ninguem lerá Camões sem lembrar Garrett, o seu cantor, nem Gil Vicente, sem que lhe accuda á memoria o creador do moderno theatro portuguez, erguido sobre as miserandas ruinas da obra do genial poeta e comediante da côrte de D. Manoel.

Anda esquecida a obra primacial, benemerente, do grande homem. Se até na alma popular, que elle comprehendeu com tanto amor ! Se até no theatro anda esquecida e nenhum mestre lá houve ainda melhor nem gloria de mais soberbo fulgor !

Mas vamos, felizmente, no abençoado caminho dos remorsos por tanta ingratidão monstruosa e vem chegando da historia uma lufada realentadora que nos traz eccos antigos por que ainda o nosso coração se apaixona.

Boa e piedosa lição esta dos mortos que glorificam ; santa lição do passado a darnos animo n'este duro periodo de infortunios.

Celebra-se hoje o centenario de Garrett, o primeiro centenario do seu nascimento.

Pois seja de plena justiça como é de immensa gloria a alvorada d'este dia.

A historia não o podia consagrar no berço como aos divinos predestinados, mas para os nossos jubilos é como um dia santo da patria esse em que um destino propicio nos deu ha cem annos no cerebro de uma creança a crysallida de um excepcional talento e na pequenina luz da sua alma infantil o longinquo alvorecer de uma estrella, que havia de illuminar sobre a historia portugueza o vasto horisonte de um seculo.

E' tempo de relembrar affectuosamente esse grande esquecido da nossa consciencia e da nossa alma. Não basta saber-lhe o nome, como não basta saber como se chamam na historia do céo os nomes dos astros de maior grandeza e de mais intenso fulgor.

E' preciso saber e recordar o que elle foi, o que elle fez, o que elle vale para o orgulho da nossa raça e para o prestigio do nosso nome.

Ha de a estreiteza do tempo e a mediania dos recursos tornar modesto a celebração d'este centenario. Ao menos, sincera, fervorosa, e já será de consoladora justiça.

Mais valem que as faustosas pompas as glorias fulgidissimas do homem, e para a sua propria apotheose chegam generosas. Vá para elle amoravelmente, para o seu glorioso filho morto, essa alma portugueza que elle tanto amou e foi a musa inspiradora dos seus mais formosos livros.

Vá para elle na festa d'este dia, e depois, para completar o seu dever de gratidão e de justiça, arranque ao sepulchro do emprestimo o punhado de cinzas do poeta que cantou Camões e encerre-as enternecidamente entre as pedras brancas em que se rendilharam os florões Manuelinos, sob a arcaria santa dos Jeronymos.

Pertence á ela dos mortos que nos fazem grandes. E' alli que elle deve estar.

E se as cinzas de um homem podessem chorar de jubilo, as de Garrett haviam de chorar n'esse dia de plena justiça.

Povo, era o teu poeta. Nação, é dos teus gloriosos filhos um dos maiores.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a quinta sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. dezembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Rodrigues Porto, Eduardo de Oliveira, Caldas Barreto, Delfino Cavalcante, Sigismundo Gonçalves, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso e Coelho de Moraes.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente

O Sr. Presidente communicou ter recebido um officio do Exm. Sr. vice-presidente da Camara dos senhores deputados scientificando que esta aguardava designação do dia, local e hora para a reunião do Congresso do Estado.

O mesmo Sr. Presidente declarou que officiara fixando o dia de hoje (14), á 1 hora da tarde para ter lugar na Camara dos senhores deputados a referida reunião ao Congresso.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos senhores deputados acompanhando e remessa de 0 exemplares dos annaes e 20 da synopse dos trabalhos daquella Camara.—A distribuir.

Outro do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado agradecendo a remessa das listas das commissões do Senado deste anno.—Inteirada.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos, indo a imprimir o seguinte projecto e parecer :

Projecto do Senado n. 1, supprimindo os officios, actualmente vagos de 1.º tabellião, escrivão do civel, crime e annexos do municipio da Bôa-Vista, sendo annexados aos do 2.º tabellião, escrivão de orphãos, civel e annexos.

Parecer n. 1 da terceira commissão adoptando o projecto da Camara dos Deputados n. 48 de 1897, annullando a deliberação do Conselho Municipal da Victoria tomada em sessão de 17 de Janeiro de 1898

Passando-se a ordem do dia não houve trabalhos de commissões.

O Sr. Presidente nomeou para acompanharem a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos os Srs. Vigario Bezerra de Carvalho, Barão de Nazareth e Dr. Coelho de Moraes.

A ordem do dia 15 do corrente é : trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados— Effectuou-se hontem, á hora legal, a sexta sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Celso Florentino Henriques de Souza tendo comparecido os Srs : Affonso de Barros, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Santos Selva, Gonçalves da Rocha, Bianor de Medeiros, Bouitreau, Silva Fragoso, Estacio Coimbra, Celso de Souza, Motta Silveira, Thomaz de Carvalho, Francisco Synesio, Cornelio Padilha e Lourenço Cavalcante.

Occupou a cadeira de 2.º Secretario o Sr. Bianor de Medeiros.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação deram-se por approvadas.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura seguinte expediente :

Officio do Sr 1.º Secretario do Senado communicando ter aquella casa do Congresso rejeitado os projectos n. 69 de 1898 e 54 de 1895, de iniciativa da Camara.—A' commissão, de Constituição, Legislação e Justiça.

Petição de Maria Annunciada de Figueiredo pedindo dispensa de idade para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de Instrucção e Saude Publica.

Outra de Severina Julia Ferreira, fazendo igual pedido.—A' mesma commissão.

Officio do Sr. Presidente do Senado designando o dia de hoje, para, no edificio da Camara ter lugar, ao meio dia, a sessão do Congresso.

O Sr. Presidente disse que tendo o Congresso de approvar as nomeações de Prefeito e Sub-Prefeito do municipio do Recife, feitas no anno passado e tendo o Presidente do Senado designado o dia de hoje ás 12 horas da manhã, para no edificio da Camara, ter lugar a sessão do Congresso, conforme o officio acima, convidava os senhores deputados a comparecerem á hora alludida no referido edificio.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Estacio Coimbra que enviou a mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro, que se consigne na acta da sessão de hoje um voto de pezar pela morte do honrado Pernambucano, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, na dias succedida.

Sala das Sessões 13 de Março de 1899.—*Estacio Coimbra*.»

Submettido a discussão foi este requerimento approvado sem debate, declarando o Sr. Presidente que seria consignado na acta o voto de pezar.

Não havendo mais quem quizesse utilisar da palavra na hora do expediente passou se a ordem do dia :

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 71 de 1898 iniciado na Camara foi approvado sem debate.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado o parecer n. 13, já impresso no jornal da Casa, da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, negando provimento ao recurso interposto por negociantes de Goyanna contra deliberações do Conselho d'aquelle municipio.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para amanhã a seguinte ordem do dia : Trabalhos de Commissões.

Telegramma official — Telegramma procedente de Timbaúba em 12—3—99, dirigido ao Governador do Estado.

35 salteadores, bem armados, segundo consta, invadiram hontem povoato Salgado, villa Ingá, Estado Parahyba, cinco leguas d'aqui distante.

Pretendem vir a esta cidade para onde emigraram diversos Ingaenses. Reina panico população.

Juiz Municipal=Promotor Publico=Delegado de Policia.»

Contribuição da Companhia Drainage—Termina hoje impreterivelmente o recebimento a bocca docofre independente de multa, das contribuições da Companhia Drainage correspondente ao segundo semestre do anno de 1898 (isto é) de Julho a Dezembro do mencionado anno.

Inconveniente—Escrevem-nos :

« O interessado d'um predio do lado par, sita a rua Direita, 3.º andar) está fazendo presentemente um grande oculo ou janella na parte que fica para o lado da igreja com prejuizo para os inquilinos da casa terrea que fica ligada ao mencionado predio, pois de 9 horas da manhã em diante começa a ter lugar uma enorme chuva de pedras estragando todo o telhado etc.

Convém saber em primeiro lugar se a Intendencia foi sabedora de tal obra ou se está *ollivando*.

O proprietario do predio em questão talvez não saiba dos estragos que se tem feito a casa contigua.

Providencias »

Manifesto.— Pelo illustre Dr. Apollinario da Trindade Maira Henriques, chefe do partido Republicano do Estado da Parahyba, foi-nos enviado um exemplar do manifesto que aos seus co-religionarios dirigiu o directorio do mesmo partido.

Assassinatos— No dia 9 do mez findo, logar Abacary, do municipio de Bom Conselho, o individuo de nome João Fior assassinou com um tiro de emboscada a Manoel Bernardo da Silva.

O criminoso logrou evadir-se.

— No dia 27 do mesmo mez, no municipio de Quipapá, Henrique de tal, armado de faca de ponta, assassinou a Francisco Simões de Araujo.

O criminoso logrou evadir-se apoz a perpetração do crime.

— Ainda na tarde de 5 do corrente, no sitio Oratorio do mesmo municipio e diversos individuos armados de pistola assassinaram barbaramente João Vicente da Silva.

Os criminosos evadiram-se.

No theatro.— Ante-hontem por occasião de espectaculo no Santa Izabel e quando alli chegára uma noticia de incendio occorrido n'outro ponto da cidade, houve quem imprudentemente gritasse no centro do salão : fogo !

Como facilmente se avaliará, foi isto bastante para produzir-se no theatro a maior confusão entre a massa de espectadores.

Os animos só conseguiram serenar por haverem feito subir o pano annunciando-se para o publico que o incendio não era no theatro.

Realmente é incommentavel o procedimento de quem assim perturba uma reunião. !

Beneficio.- Realisou-se no Theatro Santa Izabel, ante-hontem, o beneficio do estimado actor Lyra, estando o theatro completamente cheio.

Quer sobre o beneficiado quer sobre a graciosa actriz Christina dos Anjos que tomou parte no espectaculo, choveram os mais calorosos e justos applausos.

O Lyra foi muito brindado e felicitado.

Entre os parabens mais sinceros, juntaremos os nossos.

Partida de correio terrestre.— Chã Grande, Bello-Jardim, Poções Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Luz.

Devoção de Nossa S. das Mercês— Hoje as 7 horas e meia da noite terá logar no consistorio desta devoção na Igreja de S. José do Riba Maria reunião de seus membros em mesa geral para proceder-se a eleição dos novos funccionarios, effectuando-se com qualquer numero de irmãos que comparecerem visto ser esta a segunda convocação.

13 de Maio — A humanitaria sociedade « Homens do Mar » cogita de festejos para commemorar o dia 14 de Maio.

N'esse dia será igualmente inaugurado o « Mercado Coelho Cintra que assim entrará a tomar parte no programma das festas.

Ministerio da Fazenda — Foi expedida circular ás Repartições do Ministerio da Fazenda declarando que os officiaes da Guarda Nacional, cujas nomeações foram feitas anteriormente ao dia 1 de Janeiro do corrente anno, poderão solicitar da Secretaria do Ministerio da Justiça as respectivas patentes, á vista da guia de pagamento do sello em qualquer d'aquellas Repartições, dentro do praso de que trata o art. 9º lei n. 560, de 31 de Dezembro do anno passado.

Incendio — Ante-hontem, ás 11 e meia horas da noute, foi a Companhia de Bombeiros avisada por dous paisanos que, havia incendio na rua da União n. 2, em um estabelecimento de molhados pertencente ao Sr. José Soares Vidal.

Immediatamente dirigio-se com todo o pessoal e material e lá foi encontrado pavoroso incendio sendo preciso armar dous hydrantes com tres linhas de mangueira afim de extinguir o incendio, que laborava com intensidade, e que só foi extincto com duas horas de trabalho.

A Companhia de Beberibe forneceu promptamente agua.

As mercadorias achavão-se seguras na Companhia Royal em 30:000$000.

O predio está seguro na Companhia Indemnisadora em 4:000$000.

Compareceram, afim de prestar os seus serviços, praças do 14 Batalhão de Infanteria, mandadas pelo Exm. Sr. General Commandante do 2º Districto e um piquete de Policia Estadoal, e representantes de Companhias de Seguros.

O serviço de extincção foi dirigido pelo Capitão Pessoa, Commandante da Companhia de Bombeiros

Balzac— A representação de uma peça de Balzac, o glorioso autor da Comedia Humana, cujo nome desde muito não figurava nos annuncios theatraes, fez reviver a physionomia excepcionalmente curiosa desse luctador, do qual se recordavam agora os ditos de espirito e as aventuras romanticas.

Dentre as idéas extraordinarias que a sua imaginação phantasiára relembra Jules Claretie, o meticuloso pesquisador, o projecto formulado por Balzac de uma immensa casa de viveres alimenticios.

A Georges Sand, em presença de quem o pujante romancista desenvolvia esse plano, com as suas maravilhosas faculdades de visionario explicava elle os lucros fabulosos que obteria um enorme armazem, no qual vendessem, como simples e modestos empregados, Théophile Gautier, Balzac e Georges Sand.

A illustre escriptora, confidente dessas utopias, sorria bondosa ; mas é curioso observar que em 1840, Balzac previa a vantagem dessa casas colossaes, realisadas hoje com admiravel simplicidade e perfeita ordem por Felix Potin.

A um editor que lhe offerecia quantia demasiado modica por uma de suas obras, perguntára o celebrado escriptor :

— Parece-lhe que o meu talento é superior ao de Fredéric Soulié ?

— Certamente ; duas vezes mais brilhante.

— E como Eugène Sue tem, incontestavelmente, menos valor que Soulié, devo crer que os seus livros não tem o merecimento dos meus.

— Evidentemente, concordou o editor.

— Quanto a Dumas, julgo não lhe ser inferior...

— Pelo contrario ; a sua intelligencia vale duas vezes a do auctor do «Monte-Christo».

— Estamos, portanto, de accordo continuou Balzac.

E desde que meus romances tem duas vezes o valor das obras de Dumas, Eugène Sue e de Frédéric Soulié, peço-lhe, em nome da justiça, o dobro do que a sua editora paga a esses romancistas.

E diante desse argumento, para a logica do qual o seu interlocutor havia poderosamente contribuido, a edição do livro foi bem avaliada

Fallecimento—Falleceu no domingo ultimo, o Sr. Serafim Antonio Reis que exercia o lugar de ajudante do administrador do Mercado Publico de S. José.

O finado, pelas suas reconhecidas qualidades moraes, gosava de geral estima entre quantos tiveram occasião de approximar-se-lhe.

Seu enterramento, realisado no Cemiterio Publico de Santo Amaro, foi grandemente concorrido.

Damos pesames á sua Exm. Familia pelo irreparavel golpe que acaba de ferir-a.

Tribunal do Jury—Este tribunal não funccionou hontem a falta de juizes de facto, continuando multados em 5$000 os que teem deixado de comparecer.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã, sendo sorteados os jurados seguintes :

José Caracciolo Ferreira, Candido Gonçalves Ferreira, João Lucio Lemos Duarte, Antonio Marques da Cruz e Silva, Francisco da Silva Lins, Ildefonso Corrêa da Silva, Bellino Joaquim de Mello Tavares, Miguel de Abreu Macedo, José Maria Lemos Duarte, Frederico Soares, Alfredo de Azevedo Seve, João Clementino de Farias Leite e Sebastião da Silva Rotumba.

Pelo Dr. Juiz de direito, foram dispensados de servir na presente sessão, os juizes de facto, Antonio José da Costa Rego, Antonio Lopes de Carvalho e Leonel Augusto Ferreira.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal — Essa repartição está autorisada pela ordem da Directoria de contabilidade do Thesouro Federal n. 27 de 23 de Fevereiro ultimo á effectuar o pagamento da importancia de 214$163, ao Desembargador Pedro de Albuquerque Autram de differença de seus vencimentos.

Lindissimos cartões— Tivemos occasião de ver numa das estantes da Livraria Franceza um lindissimo cartão de participação de casamento, ornado com admiravel gosto pelo intelligente Sr. Major Antonio Augusto da Camara, sendo o trabalho executado em relevo á navalha, pelo processo vulgarisado aqui por dois allemães.

O trabalho a que nos referimos, assim como outros que estão num quadro exposto na mesma livraria, é digno de apreciação.

O publico que vá vel-o e julgue da habilitada e intelligencia do distincto major Camara.

Historia do Consulado e do Imperio—A conceituada Livraria, á rua Duque de Caxias n. 31 offereceu-nos os fasciculos ns. 29, 30 31 e 32 da importantissima obra de A. Thiers *Historia do Consulado e do Imperio*.

Agradecidos pela offerta.

Syndicatos de mendigos—E' na China que funccionam estes syndicatos de um novo genero.

Em quasi todas as cidades do celeste imperio os mendigos são os syndicados, afim de regularisar os seus ganhos.

Para uma pessoa livrar-se delles só tem um meio : tratar com o chefe e pagar-lhe uma quantia.

Esse chefe tem inteira autoridade sobre todos os de seu quarteirão.

Duas vezes por mez elle distribue a cada mendigo duzentas a trezentas sapecas (moeda do paiz) e uma libra de pequenos pães cosidos a vapor.

Tem o direito de mandar castigar com bastonadas por seus empregados aos recalcitrantes.

A dignidade de chefe dos mendigos, que ha mil annos, existia já na capital, é desde o seculo XVII, em Pekin, hereditaria em muitas familias entre as quaes autoridades urbanas dividiram os quarteirões da cidade.

Velocidade prodigiosa—Trezentos e vinte e dous kilometros por hora !

Tal é a velocidade que se compromette a obter sobre as vias ferreas, o engenheiro inglez Halford, por meio de um novo systema chamado «overhead system.»

Vejamos em que consiste este «overhead system.»

Os trilhos são sustentados por enormes pilares mergulhados no sólo.

As travessas que ligam os pilares podem ter até 400 metros de comprimento.

Quando o trem passa sobre um pilar este se levanta por pressão hydraulica, de sorte que os trilhos formam uma rampa e o trem se precipita com uma espantosa velocidade até o pilar seguinte onde o mesmo movimento se repete.

Moeda falsa—Foram presos em Buenos-Ayres quatro italianos falsificadores de dinheiro.

Sendo dada busca no seu covil, foram apprehendidas machinas e mais objectos para o fabrico de dinheiro, inclusive 5 000 bilhetes de cincoenta e cem mil réis perfeitissimos.

Tambem foram apprehendidos «clichés» e titulos da Colonisadora Brazileira.

O chefe da quadrilha é o individuo Calderon Orsesi, capitalista que esteve em S. Paulo tres mezes, alliciando agentes.

Escola de Engenharia—Serão chamados hoje á prova oral de desenho do 1º anno, idem do 2º e Hydraulica, os seguintes alumnos:

Desenho do 1º anno

João Alves de Lyra Andrade.
José Barreto de Carvalho.

Desenho do 2º anno

Luiz Villares Fragoso.
Theogenes da Rocha Moreira.
Sulpicio Soter Cordovile.

Hydraulica

Anselmo de Medeiros Paretti.

Resultado dos exames prestados hontem :

Topographia

Theogenes da Rocha Moreira, approvado plenamente.
Sulpicio Soter Cordevile, idem idem.
Luiz Villares Fragoso, approvado plenamente.

Exercicios Praticos, de Astronomia

Anselmo de Medeiros Peretti, approvado plenamente.
Herminio Lydio de Oliveira, idem.
Domingos Acciaiussú Nunes, idem.
Octavio Brigido Arantes, idem.
José Capitulino Freire Gameiro, idem.
José Carlspiniano Coelho Brandão, idem.

Prefeitura Municipal—Foi hoje recolhida ao Banco Popular pelo thesoureiro da Prefeitura a 1ª prestação para o resgate das apolices e pagamento dos juros respectivos.

Instituto Benjamin Constant — Foi este o resultado dos exames procedidos neste Instituto no dia 11 do corrente.

Algebra

Aurelio de Azevedo Falcão, approvado plenamente.
Francisco Antonio Cabral de Mello, approvado simplesmente.
João Feliciano da Motta e Albuquerque, idem idem.
José Feliciano da Motta e Albuquerque, idem idem.
Foram 2 reprovados e 1 inhabilitado na escripta.

Francez

José Philemon de Albuquerque, approvado plenamente.
Ubaldino Maciel Souto-Maior, approvado simplesmente.
Euzebio Nery Alves de Souza, idem idem.
José Gomes de Mattos, idem idem.

— Foi este o resultado dos exames de hontem, procedidos neste Instituto :

Inglez

Alvaro do Rego Barros Pessoa, approvado plenamente.
Manoel Liberato Cavalcante Coutinho, idem idem.
Mario Diniz de Araujo, idem idem.
José do Rego Cavalcante Junior, idem idem.
Alcibiades Lino Braga, idem idem.
Ignacio Gomes Ferreira, idem idem.
Nyio Dornellas Camara, approvado simplesmente.
Adolpho José Netto de Mendonça, idem idem.
João Baptista Penna de Carvalho, idem idem.

Geometria

João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho, approvado plenamente.
José Feliciano da Motta e Albuquerque, idem idem.
Apolonio da Perga Bandeira de Barros, idem idem.
Augusto Leite Rodrigues, approvado simplesmente.
Um inhabilitado.

As modas—Escreve Alfredo Riancho, no «Correio Paulistano» :

« As senhoras brasileiras julgam-se sempre muito atrasadas na maneira de se vestir, naturalmente pelo muito que dizem os enfatuados, que *cheirando* Paris, durante duas ou tres semanas declaram em tom dogmatico, e como se fossem preceitos do Decalogo, que o Brazil adopta as modas que dous ou tres annos antes so usaram em Paris.

E comtudo basta um pequeno raciocinio, é bastante um pequeno conhecimento sobre o mechanismo do commercio de exportação europeu, para que todos fiquem convencidos de que as modas do Brazil tem apenas, sobre as modas de Paris, um atraso de quinze ou dezeseis dias ; tantos quantos leva um paquete a chegar, de Bordeus á capital da grande Republica sul americana.

Quando, em Paris, se inventa um novo padrão de fazenda de luvas, de chapéo ou de sombrinha, o inventor ou fabricante procura immediatamente os commissarios, que têm transacções com todos os paizes do mundo.

Muitas vezes mesmo o modelo é apresentado ainda em esboços muitas vezes simplesmente desenhado n'um pedaço de papel e é, em vista das encommendas desses commissarios, que elles se resolvem a realisar a sua invenção

Ora, os commissarios, que se acotovellam em Paris aos milhares, exigem na maior parte dos casos, que os primeiros exemplares do tal novo modelo lhes sejam entregues antes de serem entregues ao retalho de Paris, e póde muitas vezes acontecer que um chapéo novo appareça ao mesmo tempo em Paris, no Rio de Janeiro em S. Paulo e até mesmo, em virtude de uma encommenda muito grande e rapida, pode dar-se o caso ou nova moda de apresentar no Brazil tres ou quatro dias antes dellas ser conhecida em Paris !

Apesar de velho, costumo olhar para as senhoras e quem contempla o quadro, contempla natural e instinctivamente a moldura

Pois bem, todas as vezes que passei pelas ruas e boulevards da capital da França nunca encontrei uma moda francamente adoptada alli, que não a tivesse visto no Brazil nos ultimos dias da minha partida.

Os mesmos exageros, as mesmas hyperboles ; com a differença que, nas senhoras parizienses, ha mais de modo e coragem para arrostar com o escandalo, que produzem ao principio, as modas absolutamente novas originaes !

Socéguem pois as nossas formosas brazileiras que, se em olhos não tem rivaes se na exiguidades dos pés, só as tem em algumas provincias de Hespanha, na moda ainda tambem a par das parizienses e, para que sempre andem á moda, só tem uma cousa a fazer ; escolher o que os grandes estabelecimento do Rio ou de S. Paulo lhes fornecem, sempre em harmonia com a sua idade, com o seu porte com a cor da sua tez.

Tenho notado uma cousa :

Nos grandes paizes civilisados, os quartos differem na cor na entoação conforme o fulgor do sol que aquece seus filhos, mas as molduras, as molduras, essas, em todas as nações, são quasi sempre do mesmo feitio e padrão.»

Ladrões de proprietarios—Foi descoberta em França uma quadrilha de ladrões, principalmente organisada para roubar proprietarios.

Tinha um gerente chamado Dhuhe, muitos correctores, entre os quaes um belga com credito em diversos bancos onde se negociavam os titulos roubados. Chamava-se Van-Horden esse belga, fóra antigo empregado de banco, e era encarregado de negociar os titulos em França, Londres e Belgica.

Em Reims era conhecido por Dupontin ; em Lille, por Framont ; em Pariz, Renaud Leroy Molière Roland ; em Marselha, Merlin ; em Sens, Lorrain ; em Roubaix, Mercier.

Além desse caracter, desempenhavam as mesmas funcções um Dondennet e os esposos Mayer.

A policia deu em casa de Dhuhe, que fugio, prendeu-lhe a mulher e apprehendeu 50.000 francos em dinheiro, 20.000 em joias e n'um cofre 150.000 em titulos diversos.

A quadrilha percorria as provincias comprando propriedades e roubando os desgraçados proprietarios que entraram em negocio.

A um proprietario de Rancy, roubaram 150.000 francos ; a outro de Bordeos,...... 80.000 ; a outro de Reims, 100.000 ; a outro de Nevers, 45.000 ; a outro de Sartouville, 175.000 ; a outro de Sens, 30.000 ; e a um de Vencimaes, 150.000 francos.

Os dois correctores, a familia Mayer e a mulher de Dhuhe cahiram nas unhas da policia, Dhuhe, entretanto, fugio para Barcellona.

Matricidio—Noticia a "Republica", da capital de Santa Catharina :

" Nessa capital foi hontem theatro de barbaro crime.

José Candido da Silva, residente no logar denominado Toca, no bairro de ...

ILEGÍVEL

MUTILADO

no Opas, em companhia de sua esposa, tres filhos e mãi, ha algum tempo que apresentava dessarios da razão.

Hontem, ás 2 horas da manhã, munido de uma faca, de volta do mercado, onde exercia as funcções de picador de car e verde, deu profundo golpe em sua propria mãi, Maria Bernardina, que falleceu quasi que instantaneamente.

Após o barbaro crime, tentou o infeliz contra a propria existencia, dando profundo golpe no pescoço, com a mesma faca com que ferira sua desditosa progenitora.

O Dr prefeito, logo que teve conhecimento do facto, seguio para o local do crime, em companhia do Dr. Bulcão Vianna, que prestou os soccorros nessarios a José Candido da Silva."

O excel-silver—A industria produzio um novo metal, o "excel silver", que pelo exterior assemelha-se ao nickel.

Fallando com justeza, não é um metal, mas um composto de muitos metaes conhecidos, no qual o cobre constitue a maior parte.

E' polido, duro, muito resistente. não enferruja, e não é atacado pelos acidos e presta-se á tempera.

Possue ainda a vantagem de ser menos caro que os outros metaes brancos.

Ladrão genial — A casa bancaria de Varr, em Londres, foi victima de um roubo importantissimo de papeis prefazendo credito de valor enorme.

Immediatamente o banco providenciou para que os papeis roubados não fossem tran igidos, e por sua parte, a policia de Londres que não é qualquer gato podre pôz em acção os seus mais habeis agentes.

Estavam em acção as diligencias da policia e acautellamentos do banco, tudo sem exito, quando a direcção deste dias depois recebeu pelo correio os papeis e uma carta sem assignatura, dizendo que em vista da impossibilidade de negociar os papeis roubados, devolvia-os a seu dono.

Corre em Londres e a policia não tem procurado desmentir o boato de que trata-se de um maniaco de genio.

O facto é que tudo quanto é sujeito presumido de entender graphologia, la anda a estudar a carta de maravilhoso e habil maniaco.

Missas — Serão celebradas hoje as seguintes:

Na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas, por alma de Manoel Carneiro Saint Clair de Gaston.

Na matriz de Santo Amaro em Jaboatão, ás 8 horas, por alma de Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

Na egreja de S. Bento em Olinda, ás 6 1/2, por alma do Almirante Francisco Forjaz de Lacerda.

Na capella de Iputinga, ás 8 horas, por alma de Francisco Pereira Borba.

Na egreja do Divino Espirito Santo, ás 8 horas, por alma de Antonio José de Moraes.

Serviço militar—Para hoje:

Superior de dia o cidadão capitão do 40 batalhão de infanteria Bellarmino Augusto de Athayde.

O 14 batalhão dá a guarnição da cidade e o 40 um official para a ronda de visita

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Carlos da Costa Netto.

Uniforme n. 5 e gorro sem capa.

— Foi mandado inspeccionar de saúde, hoje, o 2 sargento do 14 de infanteria Oscar Pereira de Sá.

— Determinou-se ao 14 que nomeasse uma escolta de 1 cabo e duas praças para buscar o soldado João Bernardo da Silva, que se acha recolhido na cadeia da cidade do Cabo.

— Foi concedido ao 34 de infanteria licença para usar a bandeira que lhe foi offertado pela população do Rio Grande do Norte.

— O commando do 4 districto communicou ter vindo para este Estado, o soldado asylado e reformado Salvador Vicente Ferreira, o qual obteve passagem de terceira classe.

— Foi approvado o acto do commando do 34 mandando engajar por 5 annos com destino ao mesmo corpo o cabo de esquadra Miguel Borges.

— Nos requerimentos dos cabo de esquadra do 14 Julio Nogueira Rosas e soldados Joaquim Bernardo Correia, Joaquim Cabral, Manoel Olympio Pereira, pedindo o 1 para ir ao municipio de Bom-Jardim, o 2 para ir a cidade de Limoeiro, o 3 para ir a cidade de Gravatá e o ultimo para ir ao da Victoria.—Como pede—(foi o despacho) passando a prompto de empregado o primeiro, sendo substituido por outro do mesmo batalhão.

No do 2 sargento do 40 José Ribeiro de Souza, pedindo transferencia para o 14.—Não tem lugar o que requer—(foi o despacho).

— Foi mandado transferir do xadrez do 40 para o da Fortaleza do Brum os soldados Possidonio, de Souza Campos, Francisco Xavier de Souza, Cipriano Pereira da Silva, Bemvenuto José Vicente e João Miguel que são presos para sentenciar.

— Determinou-se ao commandante da Fortaleza do Brum, que recebesse e fizesse recolher ao xadrez da mesma fortaleza os presos que vão ser transferidos do 40.

— Foram mandados recolher presos ao estado-maior do 40 de infanteria em vista da requisição do delegado do inquerito policial militar a que estão sujeitos por serem indigitados cumplices de varias desordens e ferimentos praticados nesta cidade, os alferes do mesmo batalhão José Borges e Henrique Nelson Ferreira de Mello, que além de suas culpas primitivas, procuram impedir a acção da justiça ameaçando e desacatando as testemunhas para obrigal-as a negar os factos delictuosos pelos quaes são accusados, manifestando nenhuma conducta militar e espalhando pelo commercio desta praça, que o delegado do inquerito patrocina as suas causas.

E como o alferes José Borges, está com licença para tratamento de saúde concedida por autoridade superior, continue a tratar-se no estado-maior, communicando o commandante do corpo, caso não seja possivel seu tratamento naquelle lugar, para providenciar como convier.

— Foi mandado ficar addido ao 14 de infanteria o soldado reformado e asylado Salvador Vicente Ferreira.

— Desembarcou e apresentou-se ao Quartel General, vindo do sul o major do 40 Antonio I. Albuquerque Xavier, que se acha no gozo de 90 dias de licença para tratamento de saúde ficando addido ao 14.

— Desembarcaram antehontem com procedencia do sul, as seguintes ex-praças: soldados Claudino Ferreira do Nascimento, José Olympio de Alencar, Olympio Martins da Silva, Manoel de Medeiros Bittencourt, Emilio Baptista Lago e reformado e asylado Salvador Vicente Ferreira.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento de dia 12 para 13 de Março de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	12	1	13	..	..	..	..	13
40º Batalhão de infanteria	20	1	21	..	..	..	..	21
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	32	2	34	..	..	..	..	34

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 12 de Março de 1899.

Existiam	549
Entraram	26
Sahiram	10
Existem	565
A saber:	
Nacionaes	534
Mulheres	21
Extrangeiros	10
Total	565
Arraçoados	520
Bons	487
Doentes	28
Loucos	3
Loucas	2
Total	520

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os presos por 238 pessoas, sendo: homens 100 e mulheres 138.

Passageiros—Chegados do Sul no vapor nacional *Manáos* no dia 12 do corrente:

Rio de Janeiro—Major Antonio Ignacio Xavier, tenente José Malaquias de Lima, sua senhora e 2 irmãs, Joaquim A. Barbosa Coelho e 2 filhos, Dr. Francisco Boulitreau, Antonio Santos Jorge, Pedro Antonio Ferreira, sua senhora e 1 filho, Francisco Maldonado, sua senhora, 2 filhos e 1 cria, Dr. Alfredo Barbalho, Alfredo Monte-Bello, sua senhora e 2 filhos, Matheus de Mello, João A. Feitosa e 3 filhos, José Manoel Nascimento, João Maria, Manoel M. Castro, José T. Almeida, João Souza, João Monteiro da Silva, Joaquim Alves Oelho e sua senhora, Manoel Joaquim Amorim e 5 ex-praças do exercito.

Bahia—José Ribeiro, Manoel A. Mello, e sua senhora, Dr. Machado Aguiar, Manoel S. Farias, Antonio B. Gomes e sua senhora, Antonio J. Carlos e sua senhora, Antonio Jesus Carlos, engenheiro Frederico Cox e 2 irmãs de Sant'Anna.

Maceió—D. Hortencia Midosi e 1 filho, Jadul Bensoides, Marcelino Andrade, Romão Durão, D. Josepha Silva, D. Brandina Silva, José Caipora, Semeão Oliveira, Manoel S. Fontan, José Romão Santos, Manoel Julião Nunes, José Maria Reposo Medeiros.

Chegados do Sul no vapor italiano *Città de Genova*:

Santos—Gioraum Ferro e Tomaso Rosas.

Rio de Janeiro—Deputado Galdino Lorêto, Victorino Maia e sua senhora e José Bernardo.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Joboatão* no dia 11 do corrente:

Pará Manoel José Furtado, José Paulino Medeiros, Pedro Freisas, Luiz J. de Amorim, Antonio Vasco dos Santos, José Affonso Cruz, Antonio L. Costa, José Siqueira Lins, Francisco Oosco do Espirito Santo, Saturnino Costa e Tranquillo Costa.

Manáos—D. Anna Motta O. Medeiros.

— Sahidos para Europa no vapor italiano *Città de Genova* no dia 12.

Genova—Saussara Stephens, Angelo Finamosa, Lavinia Decosima, Elda Cueranga. Raffaele Ferraro.

Napoles—Gelsemma Santora e 2 filhos, Angelo Mattêo, Francisco Mattêo e Giwanni Miniscí.

— Chegados do Sul no vapor inglez *Clyde* no dia 13.

Buenos Ayres—S. Monefeldt.

Rio de Janeiro—José Godoy Vasconcellos, Nicolão Gordo, Dr. Alfredo Gordo, B. Vasselman, Miguel P. Medeiros.

Bahia—Dr. Ayres Almeida e Afré L. Guimarães.

— Sahidos para Europa ao mesmo vapor o no mesmo dia.

Lisbôa—Padre Elyseu Durão, padre Elias Assumpção, Albino Campos e Elysio Alve.

Southampton Ricardo Hingston e sua senhora, Roberto J. Sing, sua senhora e 3 filhos.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Março de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,6	758,mm07	20,mm43	78
9 »	27,8	759,mm08	21,mm69	77
12 »	28,7	758,mm79	21,mm23	72
3 t.	28,2	757,mm06	21,mm04	74
6 »	27,3	757,mm02	20,mm36	73

Actinometro—Observações ao meio denegrecido, 56,2. Prateado 40,0.

Temperatura maxima 30,00.

Temperatura minima 26,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 6mm9 á sombra 4,mm9.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 49 m. da tarde SE até 1 h. 59 m.; SSE até 2 h. 12 m.; SE até 2 h. 20 m.; ESE até 8 h. 08 m.; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m.78

Nebulosidade média 0.48.

BOLETIM DO PORTO

Dia 9 de Março

O prea-mar (*).

O baixa-mar foi ás 9 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 0,m59.

O prea-mar foi ás 3 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 2,m90.

O baixa-mar foi as 10 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 0,m39.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

(*) Falhou o apparelho.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José da Rocha Valente, residente na freguezia da Boa-Vista, e Francisca Macaria de Meira, residente na freguezia de S. José, naturaes deste Estado.

Rodopiano da Fonseca Peres, residente na freguezia de S. José, e Leopoldina Virginia de Paula Pinto, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

José Silveira de Carvalho, residente na freguezia de Santo Antonio, natural da Parahyba, e Idalina Alves Ferreira, residente em Afogados, natural deste Estado, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Julio Gomes e Antonia Leonilla da Nobrega, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Joaquim de Moura da Costa Leitão, viuvo, residente na freguezia de S. José, e Flora Maria de Carvalho Mendes, solteira, residente no Poço da Panella, naturaes deste Estado.

João Baptista Viegas, residente na Boa-Vista, e Anna Francisca da Luz, residente na Graça, solteiros

Affonso Ferreira da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, e Paulina Maria de Souza, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 10 d'este mez os seguintes cadaveres:

Felippe Nery de Azevedo, Pernambuco, 88 annos, casado, S. José, attestado do A. Cavalcante.

Joanna dos Santos Villaça, Pernambuco. 22 annos S. José attestado do Dr. Freitas Guimarães.

João Pereira da Silva, Pernambuco, 46 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Arnobio.

Lourença Joaquina da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. A. Mendonça

Alvaro Urbano do Espirito Santo, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. C. Deão.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, nasceu morto, Bôa-Vista, attestado do Dr. C. Pereira.

Honorina da Conceição Ribeiro, Pernambuco, 8 dias, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Izaura Maria Pereira, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Benedicto Lins dos Santos, Alagoas, 56 annos, viuvo; Bôa-Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.

João Evangelista de Barros, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Suzana Maria da Conceição, 59 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. O. de Freitas

José Francisco de Almeida, Rio Grande do Norte, 38 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. José Marques.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. B. Oliveira.

Miguel Pedro dos Anjos, Pernambuco, 51 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Curio.

José, Pernambuco, 1 mez, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nas clinicas de Whecker e Landolt, da cos-d assultas 4á1 adruaaer aesdd oImperdo sa n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 26.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia rua da União. 29

Ao mui digno Dr. Prefeito da Municipalidade do Recife

Não me era licito deixar de vir a imprensa pedir a V. S. que dê as devidas providencias, sobre agglomerações de cabras sem cangas, que infestam o arrebalde da Torre, causando prejuizos aos plantadores, que trabalham com o suor do seu rosto, para engordar taes animaes; aos cujos donos reclama-se e não dão providencias, eis porque confiando no criterio de V. S. recorro humildemente para que providencie, pelo que tem sido muito correcto.

Um prejudicado.

Serafim Antonio Rios

Diante do tumulo que se abre para o meu idolatrado chefe e amigo, cujo honrado no e encima estas linhas, curvo-me na attitude do mais profundo respeito e inolvidavel saudade

Queira, pois, a sua Exma. familia acceitar este testemunho publico como a mais alta prova de minha gratidão e estima para com a memoria de Serafim Antonio Rios—tão grande e tão apreciado pelas selectas qualidades do seu coração.

Recife, 13-3-99

Ildefonso Lucio Monteiro da França.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Pelo prezente, convido a todos os nossos caros Irmãos, a comparecerem no convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira, 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a Sacrosanta Imagem do Nosso Divino Padroeiro, em solemne procissão á nossa séde matriz do Corpo Santo

Recife, 11 de Março de 1899

A. Fernandes Ribeiro Junior,
Escrivão.

Despedida

O abaixo assignado retirando-se para a Europa no vapor *Clyde*, no dia 12 do corrente, com sua familia para fixar residencia em Londres e não podendo, pela presteza de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e das pessoas com quem entretem relações particulares ou commerciaes sem excepção de classe, ou nacionalidade, faz por este meio pedindo desculpa por esta falta involuntaria.

A' todos e a cada um de per si confessa-se summamente agradecido pela hospitalidade e cortezias que lhe foram dispensados durante 25 annos de residencia nesta cidade do que conservará sempre gratas recordações.

Recife, 10 de Março de 1899.

Roberto George King.

EU ERA ASSIM

CRIENÇA COM CATHARRAL

O idolatrado filhinho do Sr Manoel Fernandes Melheiros, residente á rua da Luz n. 25, foi atacado de fortissima bronchite catarrhal e curou-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volte de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas de tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Importantissima cura!!!

Illm. Sr. Honorio do Prado.—O facto extraordinario de cura em mim produzida pela vossa maravilhosa descoberta, o Xarope de *Alcatrão e jatahy*, não deve ser desconhecido da humanidade soffredora, porque muitas vezes ficamos privados annos e annos de ganhar o pão quotidiano, por causa de molestias facilmente curaveis dependendo apenas de uma feliz inspiração.

E' o caso que, desde pequena, comecei a soffrer de bronchite asthmatica, aggravando-se extraordinariamente meus males em 1886, depois que tive febre amarella, ao ponto de perder completamente a vóz. Ultimamente eu só conseguia dormir recostada sobre travesseiros, com accessos asthmaticos horriveis, de que devois fazer idéa pela grande quantidade de cigarros anti-asthmaticos que comprava em vossa casa. Pois bem, garanto vos, sob palavra de honra e juramento, se for preciso, que estou completamente curada e com a minha voz restituida, somente com sete vidros do abençoado xarope de jatahy, por vós preparado.

IRENE MANZONI, actriz-cantora.

Rua dos Arcos 5.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

Aviso

O Superintendente desta Companhia recebe propostas até 31 do corrente para o fornecimento (de parte ou todos) os artigos abaixo mencionados para uso da Estrada durante o anno corrente.

100 caixas de kerosene.
30 barricas de cimento.
1000 kilos de cal branca de Jaguaribe, (em saccos de 60 kilos).
200 alqueires (de forno) de cal preta.
50 chaminés para candieiros de 10 linhas, iguaes a amostra.
500 vassouras de piassava.
4000 pés (Linear) de pinho de riga "3X9" "4X12" e "3X12".
500 kilos de cobre velho.
250 kilos de sulphato de cobre.
—— Grande quantidade de livros, blocos e formulas para contabilidade.

As amostras podem ser inspeccionadas na Estação do Brum e sendo preciso serão fornecidas aos proponentes.

Os preços devem incluir os fretes da entrega e despezas a fazer para pôr os artigos nos carros da Companhia em Santo Amaro ou na Estação do Brum, como melhor convier aos proponentes.

A data (proxima) da entrega deve ser mencionada, assim como as amostras das qualidades dos artigos a serem fornecidos devem ser incluidas com as propostas.

Escriptorio da Superintendencia, Brum, 10 de Março de 1899.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-as, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Março de 1899

Cambio sobre Londres á vista 6 7/8 d, por 1$000 do Banco.

Lettras hypothecarias do Banco C. R de Pernambuco valôr de 100$000 e juros de 6% á 98$000 cada uma.

Na bolsa, Venderam-se:

203 Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco.

40 ditas de dita.

Sob proposta, venderam se:

Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana do v/r de 200$000, ao preço de 260$000 ex-dividendo.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a 6 29/32 sobre Londres a 90 d/v, elevando-se depois para 6 15/16 e 7 penny fechando a 6 15/16 b.

Em lettras particulares fizeram-se negocios a 7 e 7 1/16.

No Rio, abriram a 6 15/16 até 7.

A cobrança de Sabbado foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 25/32	6 23/32
" Pariz	1$410	1$423
" Hamburgo	1$743	1$756
" Lisbôa e Porto	590	595
" Outras cidades de Portugal	596	601
" Italia	1$410	1$423
" New-York	.....	7$447

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 29/32	6 27/32
" Paris	1$385	1$397
" Hamburgo	1$712	1$725
" Lisbôa e Porto	579	584
" Outras cidades de Portugal	585	590
" Italia	1$385	1$397
" New-York	.....	7$306

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	8$400 a	9$300
Crystalisados »	$ a	$
Branco »	7$200 a	8$000
Somenos, por 15 k. »	5$400 a	5$600
Mascavado »	4$400 a	4$600
Bruto secco »	4$600 a	4$800
» mellado »	4$000 a	4$200
Retames por 15 kilos	3$400 a	3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$350 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$500
Refugos	1$026
Verdes nominal	$886

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 á 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50% e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 21$000
Borracha 15 kilos de 83$000	a 98$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal 14$500	á 22$500
Farinha de mandioca, sacco a	19$000

MILHO

Cotamos o kilo a 190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 10 DE MARÇO DE 1899

Constantino Ribeiro & C.—1 caixa com botões de madreperola e camisas de algodão.

Freire & Teixeira.—1 caixa com bolsas de seda, bengalas e artigos para chapéos de sol.

Alvares de Carvalho.—4 volumes com seccante e téla de arame.

Manoel Junior Pereira.—1 barrica com louça.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—15 volumes com peixes e azeite doce.

Joaquim Francisco Gomes & C.—1 caixa com galões de seda e obras de passamaneiros.

Candido Silva.—35 barris com vinho.

Manoel N. da Fonseca & C. 5 volumes com moveis e pedras marmore.

Padre Willians E. Macrey.—5 volumes com camas de ferro e diversos artigos.

Costa Lima & C.—11 fardos com papel para impressão.

Loureiro Maia & C.—2 fardos com tecidos de algodão.

J. W. de Medeiros & C.—2 caixas com louça e figuras de gesso.

Machado & Pereira —17 volumes com chales de lã tecidos de algodão.

Miguel Izabella & C.—3 caixas com linhas de algodão, tecidos de seda e outros artigos.

Rodrigues & Machado.—16 volumes com vinho e legumes.

Andrade Lopes & C.—20 volumes com vinho, calçados e tecidos de algodão.

José Maria de Andrade —20 caixas com agua minerel.

Miranda Souza & C.—36 volumes com folhas de Flandres e obras de ferro.

Neves Pedrosa & C.—70 volumes com vinho e sardinhas.

Costa & Rocha.—100 caixas com vinho em garrafas.

Antonio R. de Souza—2 barris com vinho.

Ferreira Rodrigues & C.—9 volumes com vinagre, azeite de oliveira e agua mineral

Rossbach Brotheres.—13 volumes com obras de ferro.

Silva Marques & C.—6 volumes com sardinhas e fructas em caldas.

Lopes Alheiro & C.—74 volumes com azeite doce, louça e genebra.

A. P. da Silva & D.—2 volumes com balanças e obras de ferro.

Amorim Fernandes & C.—25 volumes com vinho.

Silva Cordeiro & C.—5 barris com vinho.

Rodrigues Lima & C.—6 volumes com chales de lã e tecidos de algodão.

Exportação

DIA 13 DE MARÇO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool:

Blackburn & C., 327 saccos com 25179 kilos de caroços de algodão e 500 ditos com 37500 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell. N. & C., 83 fardos com 14706 kilos de residuos de algodão.

Carlos Sinden, 4 fardos com 500 kilos de raizes medicinaes.

Blackburn & C., 15 volumes com 1512 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor italiano Citta de Genova, para Napoles:

Angelo Tinamo, 1 caixa com 100 cocos e 2 saccos com 160 kilos de café.

— No vapor inglez La Plata, para Southampton:

Chas D. Clunie. 10 caixas com parasitas.

Carlos Sindem 5 caixas com parasitas.

Para o interior

— No vapor nacional Camocim, para Santos:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Loyo & Filho, 160 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Francisco Xavier dos Santos & C., 609 saccos com 42000 kilos de algodão em rama.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 21000 litros de aguardente.

Para Santos:

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 26500 litros de alcool.

Manoel Franco & Irmão, 16 fardos com 12800 chapéos de palha de carnaúba.

J. T. Carreiro, 1 rolo com 69 kilos de sola.

Alfredo Guimarães, 5 caixas com 200 kilos de doce.

— No vapor nacional Manáos, para Manáos:

Amorim Irmãos & C., 20 barricas com 30/4 e 20/8 de barricas com 4090 kilos de assucar branco e 40 barris com 3480 litros de aguardente.

— No vapor nacional Guarany, para o Rio de Janeiro:

Borstheimann & C., 236 saccos com 16594 kilos de algodão em rama.

Para Santos:

H. da Silva Loyo & C., 200 saccos com 12009 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Camaragibe, para Santos:

Joaquim Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Marajó, para o Ceará:

Amorim Fernandes & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

M. Cruz & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 26 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Maranhão, para o Rio de Janeiro:

Antonio R. da Silva, 1 caixa com 30 kilos de doce.

— Na barcaça Marcelina, para Porto Calvo:

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 500 kilos de sabão.

N. Veriato & C., 12 fardos com 840 kilos de xarque e 6 pedras de amollar.

Agostinho Santos & C., 2 fardos com tecidos de algodão.

Heliodoro Rabello, 25 barris com 750 kilos de bolaxas.

— Na barcaça Nubis, para Camaragibe:

Casemiro Fernandes & C., 2 caixas com 28 kilos de velas de cera.

Amorim Irmãos & C., 20 fardos com 1500 kilos de xarque.

J. Esteves, 20 caixas com 400 kilos de sabão, 3 saccos com 180 kilos de café, 1 ancora com 40 litros de vinho de fructas e 1 dita com 40 ditos de vinagre.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Março

Desde o dia 1 á 11	672:717$451
Idem do dia 13	44:121$264
	716:838$715

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Março de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Março

Desde o dia 1 á 11	752:890$707
Idem do dia 13, sendo:	
Diversos impostos	14:121$126
Exportação	14:848$823
	781:860$656

Recife Drainage

Mez de Março

Do dia 1 á 11	23:586$654
Idem do dia 13	3:265$116
	26:851$770

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 12 DE MARÇO DE 1899

Entraram:	
bois, pesando ..... kilos.	
85 kilos de peixe a 100 rs.	8$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
59 meias columnas a 600 rs.	35$490
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
4 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	4$000
cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	$
3 cargas com fructas a 600 réis	1$800
5 cargas com farinha, milho e feijão a $500	2$500
17 compartimentos com suinos a 1$200	20$400
89 lugares a $500	44$500
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
49 compartimentos com verdura a 600 rs.	29$400
85 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	85$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
41 talhos da frente a 3$000	123$000
ditos de retaguarda a 3$000 rs.	$
	565$300
Rendimento do dia 1 a 11	7:091$300
Somma	7:656$600

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$400 a 1$400.
Suino de 1$600 a 1$400.
Carneiro de 1$800 a 1$500.
Farinha de 1$400 a 1$350
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 11

Buenos-Ayres e escala—16 e 1/2 dias, vapor inglez "La Plata," de 2116 toneladas, commandante H. Davies, equipagem 48, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Itahy," commandante P. G. Callagoan; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Maranhão, do norte, a 14.
Danube, da Europa, a 16.
Galileu, de New-York, a 19.
Portugal, do sul, a 19.
Hevelius, do sul, a 19.
Paraguassú, da Europa, a 19.
Bellanoch, de Liverpool, a 22.
Brazil, do norte, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Rio e Santos Camocim, 14, as 2 horas.
Rio e esc. Maranhão, 14, as 4 horas.
Manáos e esc. Manáos, 14, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Danube, 16, as 12 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Guarany, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso varios generos.
Vapor nacional Capibaribe varios generos.
Vapor nacional Itahy varios generos.
Vapor nacional Camocim varios generos.
Vapor inglez Explorer varios generos.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Pohea, carvão.
Barca norueguense Sidney carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca ingleza Swancea, varios generos.
Brigue nacional Frederico, farello.
Lugar russo Gublis, carvão.
Lugar inglez Viola, bacalhão.
Lugar inglez Angara varios generos.
Lugar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lugar inglez S. Paul, varios generos.
Lugar nacional Alert, varios generos.

ILEGIVEL

MUTILADO

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.
ESPECIALIDADES.
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.
Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hra.
Telephone n. 200.

Dr Martins Costa
CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas ao meio dia ás 3 horas

DR. BERNARDINO MAIA
MEDICO
CONSULTORIO
Rua Duque de Caxias n. 51, 1.° andar
Consultas de 12 ás 3 horas da tarde
RESIDENCIA
Rua Marquez do Herval n. 87, 1.° andar

Medico Parteiro-Operador
O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 ho da manhã.

Clinica-Medico-Cirurgica
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

E' um erro hoje crer que uma enfermidade pelo facto de haver sido herdada é incuravel: um systema degenerado o que reclama é nutrição, novos elementos que venham substituir os elementos degenerados, e neste conceito a "Emulsão de Scott" veio preencher uma sentida lacuna como tonico reconstituinte, levantando, fortalecendo e vivificando o systema. Robustece-se, pois, o organismo empobrecido, dá se-lhe musculos, forças e vigor, tomando a "Emulsão de Scott". 18

MUDANÇA DE DOMICILIO
em Pariz Modas de primeira ordem
FORNECEDOR DAS CORTES EUROPEAS
CARLIER, 16, rue de la Paix, 1.° ander.

Tosses das crianças
O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.
Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

ADVOGADO
J. Pinto Mendes
Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea.
Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42
(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Cambará, de S. Soares
O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.
Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Rapeso & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Opinião valiosa
O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*
A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Freitas Guimarães
ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES
Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Nove n. 82.
Telephone n. 82.
Os chamados podem ser dirigidos para a rua das Hortas n. 58.

Peitoral de Cambara
O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*
Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Thesouro Homoeopathico
ou
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

O Cambará em Portugal
O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.
Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. G. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Berardo
Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da consulta de 2 ás 3 horas tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Medico
Dr. Amaro Wanderley
E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1°. andar.
Residencia—Afogados.

O verdadeiro Peitoral de Cambará
Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.
Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

Advogado
Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde (ou).

Dr. Octavio de Freitas
Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26.—Telephone 446.

Elixir Anti-Febril ardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior
Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.
A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.
Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem com ester, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.
MODO DE USAR
A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.
De um a trez annos, 15 gottas etc.
e 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.
DEPOSITO
Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso-Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Registro de Marca de Commercio
Anno de 1899 — N. 84

LOJA DO POVO

§ 1.° Descripção
A denominação de commercio LOJA DO POVO é constituida por tres vacabulos da lingua portugueza escriptos em lettras maiusculas e em forma horisontal, e será usada sem escolha de côres.
§ 2.° Applicação
Os abaixo assignados, negociantes de fazenda estabelecidos nesta cidade, destinam a presente denominação para ser inscrita na frente do seu estabelecimento commercial e usada nos rotulos de suas mercadorias, bem como nos papeis de escriptorio.
O estabelecimento dos abaixo assignados é á rua 1.° de Março n. 19, desta cidade. Estava collada uma estampilha de tresentos reis inutilisada da seguinte fórma.—Recife, 15 de Fevereiro de 1899.—Carneiro da Cunha & Sobrinho.
Reconheço a firma supra. Em testemunho de verdade. O signal. O Tabellião interino Euclides Bernardo Quinteiro. Recife, 15 de Fevereiro de 1899.
Apresentada nesta Secretaria pelas 11 e/c, 15 de Fevereiro de 1899.
Apresentada nesta Secretaria pelas 11 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 15 de Fevereiro de 1899. O Secretario Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.
N. 8. Pagou mil e quinhentos reis de registro.
Recebedoria 8-3—99. A. Albuquerque. O fiel—Urbano Mamede.
Registrada sob n. 84, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 25 de Fevereiro proximo findo.
Pagou do sello estadoal a quantia de sete mil e quinhentos reis, como consta do 1.° exemplar.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de Março de 1899.—O Secretario, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.—(Achava-se collado o sello da Junta.

EDITAES

EDITAL

Fica transferida a praça do predio n. 9, á rua da Imperatriz, freguezia da Bôa-Vista, pertencente ao Barão e Baroneza de Nazareth, para o dia 14 do corrente mez, ao meio dia, depois da audiencia do Dr. Juiz substituto par ial dos feitos da Fazenda do Estado Manoel Caldas Barreto Netto, visto como por impedimento judicial deixou ella de effectuar-se no dia 11 do corrente, conforme foi annunciado.
Recife, 13 de Março de 1899.
O Escrivão,
Torres Bandeira.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que no dia 14 do corrente mez e anno, depois de finda a audiencia deste juizo irá á praça a chacara n. 29 á rua de Nunes Machado, na freguezia da Boa-Vista, edificada em terreno proprio, com pequeno sitio bastante arborisado, todo murado, com gradil e portão de ferro na frente, com 4 janellas de frente e 1 porta, 7 janellas em cada oitão, 3 salas, 1 gabinete, 6 quartos, cosinha externa, 1 saleta e dispensa, e mais 4 quartos externos, medindo de frente 13 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros, tendo no fundo do sitio uma meia agua com 2 quartos, sendo todo o predio avaliado por 50:000$000, a qual chacara pertence ao espolio da finada D. Olivia Cabral da Silveira, e vai a praça por mandado deste juizo.
E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Março de 1899.
Eu, Anacleto Alves da Silva, escrivão interino de orphãos, o subscrevi.
Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Alfandega
EDITAL
Imposto de consumo de fumo

Por esta Repartição se fez publico de conformidade com o art 77 do Regulamento n. 3314 de 21 de Fevereiro ultimo, que acha-se prorogado por 20 dias, contados na forma do mesmo artigo, e prazo em que devem os negociantes de producto de fumo (charutos, cigarros, rapé, fumo desfiado, picado e migado, accessorios de palha ou papel para cigarros) registrar seus estabelecimentos e os indivduos que empregarem na venda ambulante.
Os que não fizerem tal registro concorrerão na multa de trezentos mil réis (300$000) a quinhentos mil réis (500$000), e ficarão ainda sujeitos ao maximo da pena em que incorrerem pela infracção de qualquer outra disposição regulamentar.
1.ª Secção d'Alfandega de Pernambuco, 11 de Março de 1899.
O Chefe de Secção
Luiz F. Codeceira.

EDITAL
Correio Geral
Concurso para logares de praticantes e carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, a ham-se abertas na 1.ª Secção d'esta Repartição as inscripções para os concursos a que se tem de proceder nesta mesma Repartição para provimento effectivo de logares de praticantes e carteiros supplentes.
De conformidade com o disposto nos §§ 3.° e 4.° do art. 394 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2.230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar bôa saúde, estar vaccinado e ter bom procedimento.
Os candidatos aos logares de praticantes supplentes deverão conhecer as linguas portugueza, franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma, ou algumas das seguintes materias:—desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.
Os concurrentes aos logares de carteiros supplentes deverão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.
Outros quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta Repartição.
1.ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1899.
O 2.° official
Joaquim Spencer Lopes Netto.

1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.— 1.ª Secção.— Em 7 de Março de 1899.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 que concorreram, dentro do praso legal, aos officios de 1.° tabellião, escrivão do crime, civel e annexos e 2.° tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Boa-Vista os seguintes candidatos:
Luiz Alves de Barros e Francisco Carlos de Andrade
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 de Março corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessita o pontilhão da Barra da Lama na estrada d'Agua Preta orçados em 1:042$800.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital
2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução da obra, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 10 de Março de 1899.
O director,
M. Brunet.

EDITAL
Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre a aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.
Findo esse prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.° § unico, cap 6, tit. 5.° da lei n. 3 (codigo de posturas.
O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.° § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 15 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista. Urushé, em Jaboatão e Victoria.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.
Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.
Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.
Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.
Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
O director,
M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899
Edital n. 6
CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.
Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a 22, salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.
O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...
§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.
Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.
§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:
Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.
§ 4.° Versará esse exame sobre:
I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).
II. Escripta corrente sob dictado;
III. Leitura expressiva, de prosa e verso;
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;
V. Conhecimento das formas geometricas;
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;
VIII. Rudimentos de desenho linear;
IX. Elementos de musica.
§ 2.° Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.
§ 3.° Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.
Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma de artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:
I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.
III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.
Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:
§ 1.° Maioridade legal;
§ 2.° Moralidade;
§ 3.° Isenção de culpa;
§ 4.° Capacidade profissional.
Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:
O do § 1.° por certidão de baptismo.
O do § 2.° por attestado do parocho ou e quaesquer autoridades do lugar onde deidir o concurrente.
O do § 3.° pela exhibição de folha corrida.
O do § 4.° por meio de exame de habilitação.
Art. 23. São dispensados:
§ 1.° De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.
§ 2.° De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acnando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.
§ 3.° Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:
I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.
III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1899. —1.ª Directoria 1.ª Secção.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do Municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia o Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.
A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada ou fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O Director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria
1.ª Directoria
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governadar do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.
O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.
Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.
Recife, 16 de Janeiro de 1899.
O Director,
M. Brunet

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 15 de Março, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta; ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1899.—1.ª Directoria—1.ª Secção.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Taquaretinga em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.
A vaga do que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum o requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citados disposições.
O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria
Primeira Directoria

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionario do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedida o referido lote, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso reverter e lote para o Estado.
Recife, 13 de Março de 1899.
O Director
M: *Brunet*

DECLARAÇÕES

Companhia
de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. Accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 20 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.
Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para membros da commissão fiscal e seus supplentes.
Recife, 6 de Março de 1899.
Francisco de Assis Cardoso
Director-secretario.

Guarda Nacional
Ordem do dia n. 1
QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 11 de Março de 1899.
Convido os commandantes de brigadas e de corpos e a respectiva officialidade da Guarda Nacional deste municipio, sob meu interino commando para comparecerem ao quartel de minha residencia á rua da União n. 49, ás 5 horas da tarde do dia 16 do corrente e ás 2 horas da tarde do dia 17, afim de irmos acompanhar a trasladação e reconducção da Sacrosanta Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos.
O coronel-commandante-superior-interino
A. S. Pereira do Carmo.

VENERAVEL ORDEM 3.ª DO S. P. S. FRANCISCO DO RECIFE
De ordem do prestimoso Irmão Ministro convido aos irmãos desta Veneravel Ordem para comparecerem ás 2 horas da tarde do dia 17 do corrente, em nossa igreja afim encorporados acompanharmos a trasladação da Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos que sahirá do Convento do Carmo para a sua séde Matriz do Corpo Santo, correspondendo assim o attencioso convite que nos foi dirigido.
Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife, em 14 de Março de 1899.
O secretario,
Benjamin da Cunha Torreão.

Banco de Credito real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.
Recife, 13 de Março de 1899.
Luiz Duprat,
Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.° andar.

Companhia Amphitrite
Cumprindo o que determina o art 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas e no escriptorio desta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.
Cópia dos balanços.
Relação nominal dos Accionistas.
Lista das transferencias de acções.
Recife, 15 de Fevereiro de 1899.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco
Na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. estão a disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções relativas ao anno de 1898.
Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Rio e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drecnsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Isod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 26 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Bosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 18
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 38
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da mesma á rua do Commercio n. 48 e ao meio dia do dia 15 de Março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1898 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, directores, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder-se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 5 de Março de 1899.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração vende 20 acções da Companhia, ns. 1 a 20, nos termos do art. 15 dos Estatutos. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia de 12 de Março de 1899.

Recife, 3 de Março de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 133.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1858

Capital Rs. . . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
POLHMANN & C.

Companhia Manufactora de Phosphoros

Do conformidade com o disposto no decreto n. [illegible] de 4 de Julho de 1898, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 20 de Fevereiro de 1899.

Antonio Baltar,
Directer-secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana
ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberar sobre o balanço e contas do anno passado e proceder as eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos Estatutos.

Recife, 3 de Março de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Paranaguá

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria, para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores, para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Sá Pereira

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Empreza de Navegação Grão-Pará
O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá depois da curta demora para
Ceará e Pará

O VAPOR
Bragança
Commandante Mattos

Esperado do sul até o dia 16 do corrente, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até 16 do corrente, e partirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
Oropesa
Commandante H. W. Hayes

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 19 do Março o paquete francez
Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(da frente)
Telephone n. 18

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 20 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Empreza Cabotagem Nacional
O VAPOR
Guarany
Commandante Joues

Presentemente n'este porto, seguirá depois de curta demora para
Rio de Janeiro e Santos

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.

LEILÕES

Terça-feira 14 deve ter lugar o leilão de moveis, espelhos e quadros na casa da rua da Soledade n. 41.

— Em continuação 3 bancos e ferramenta para marcineiros.

Agente Pinto
Leilão

De uma mobilia com um sofá, dous consolos, duas cadeiras de braços, 12 de guarnição de junco preto, um espelho oval dourado grande, dous lindos quadros, jarros, candieiros a gaz, tapetes, uma estante para livros uma mesa elastica, um guarda-louça, dous aparadores, um sofá, doze cadeiras, um relogio, louça, vidros, uma cama de ferro com lastro de arame, uma commoda, um cabide, seis cadeiras, um marquezão, um lavatorio e outros moveis, tres malas para viagem, tres bancos e ferramentas para carpina.

Terça-feira, 14 do corrente

Na casa terrea da rua da Soledade n. 41

Agente Oliveira
2.º Leilão
EM OLINDA

Do importante sobrado n. 31 na Ladeira do Varadouro, com bastantes commodos, com 2 quintaes todo murado e portão de ferro e com a frente toda de azulejo.

Quarta-feira, 15 do corrente

Com a chegada do trem de meio dia na salla das audiencias a rua de São Bento,

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do inventariante do espolio de D. Margarida Alves Vianna, levará a leilão o importante sobrado acima, servindo de base o preço do primeiro leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado.

Agente Pestana

Grande e importante leilão da Pharmacia Ildefonso, com todos os seus pertences e medicamentos; sita a rua do Barão da Victoria n. 25.

Quarta-feira 15 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado venderá a quem mais der e por conta e risco de quem pertencer, a importante armação de amarello envidraçada (obra de Spiler) fiteiros, armações inglezas, repartimentos, balanças e pesos, vasos, vasilhames, drogas, grande quantidade de frascos vasios com e sem rolha de vidro, e outros muitos objectos que achar-se-hão presentes á vista dos Srs. compradores, que torna-se enfadonho mencional-os e que serão vendidos em lotes á vontade dos Srs. licitantes.

DIVERSOS

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Vende-se ou aluga-se uma casa para uma pequena familia, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha, 1 pequeno quintal com apparelho drainage, situada na freguezia de Santo Antonio, sendo a mesma casa edificada na travessa da Concordia n. 20, está limpa e é nova; a tratar na travessa das Carvalhas n. 5.

— Aluga-se o andar terreo do predio n. 17 á rua de Bom Jesus, a tratar no mesmo predio, 1.º andar.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio desta praça que em 17 de Fevereiro proximo passado comprou a Manoel José Vieira & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua Larga do Rosario n. 14, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 8 de Março de 1899.

Julio José de Oliveira.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio desta praça que em 17 de Fevereiro venderam ao Sr. Julio José de Oliveira o seu estabelecimento de molhados sito á rua Larga do Rosario n. 14, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira apresentar seus titulos no praso de 15 dias.

Recife, 13 de Março de 1899.

Manoel José Vieira & C.

Ao commercio

Antonio Libonati declara achar-se quites com seus credores e esta declaração faz em razão de ter perdido os recibos da quitação passados pelos negociantes Olinto Jardim & C., para evitar duvidas futuras.

Recife, 10 de Março de 1899

Antonio Libonati.

Ao commercio

José Ignacio de Araujo Pimentel tendo vendido ao Sr. José Times Pereira a sua taverna sita á rua da Conceição n. 9, freguezia da Bôa-Vista, livre e desembaraçada de qualquer onus, pede a quem se julgar prejudicado para apresentar sua reclamação no praso de tres dias a contar desta data, para ser attendido.

Recife, 12 de Março de 1899.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que comprou ao Sr. José Ignacio de Araujo Pimentel, livre e desembaraçada de qualquer onus, a taverna sita á rua da Conceição n. 9, freguezia da Bôa Vista. Quem se julgar prejudicado e com direito a qualquer reclamação, queira apresental-a no praso de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 12 de Março de 1899.

José Times Pereira.

Antonio José de Moraes
SETIMO DIA

Julia Moraes e seus filhos Raul Moraes e Annibal Moraes convidam á seus parentes e amigos á assistirem ás missas que pelo eterno repouso da alma de seu nunca esquecido esposo e carinhoso pai mandarão celebrar na proxima terça-feira, 14 de Março, setimo dia de seu passamento, na igreja do Divino Espirito Santo ás 8 horas da manhã; assim como agradecem a todos que dignaram-se de acompanhal-o á sua ultima morada.

Emilia Augusta de Seixas Britto

Josquim de Souza Pereira de Britto, Esther Roza de Seixas Britto convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia que mandam rezar ás 8 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua mulher e mãi Emilia Augusta de Seixas Britto.

Desde já antecipam-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Apolices municipaes

Compram-se na rua da Imperatriz n. 42 mercearia.

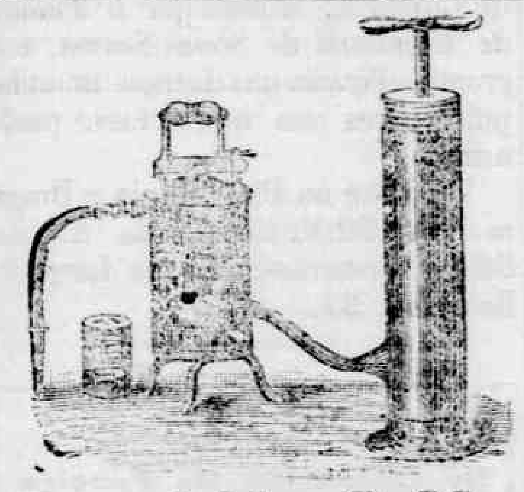

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexican Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 189[illegible]

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque so faço, ou pelo menos procura fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos, o interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco de Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais acceitaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado feito pelo distincto clinico Dr. Barro[illegible]. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e lhe agradecemos a fineza que nos fez enviando-nos [illegible]

Arthur de Mello (Está firma reconhecida)

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Ao commercio de generos de estiva

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 3, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as seguintes mercadorias, para liquidação:

Gigos de 60 duzias de oraras ou chicaras de pó de pedra de 225$ a 230$000.
Ditos de 30 duzias de chicaras e 60 bules a 180$000
Ditos de 120 pratos travessa, sortidos, de 18$000 a 28$500.
Sôpeiras avulsas e em gigos de 5$ a 6$000 cada uma.
Molheiras a 11$000 a duzia.
Gigos de pratos brancos imitação pó de pedra, 195$000.
Ditos de 120 orinós e 10 duzias de tijellas de 215 a 225$000.
Caixas de 30 duzias de tijellas bordadas de 1 litro a 122$000.
Soltas de 4$200 a 4$500 a duzia.
Caixas de 30 e 80 duzias de tijellinhas de côres de 2$200 a 2$400 a duzia.

Vende-se tambem em pequenos lotes, a vontade dos compradores, uma variedade de louças soltas de phantazia, para mesa, copos e calices de vidro e chrystaes para vinho, agua e cerveja, tudo a preço inferior ao custo. Preços liquidos.

Aluga-se

O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua o Rosario.

Apolice desencaminhada

Manoel Augusto Nunes faz publico que tendo em seu poder o perdido a apolice serie A, Divida Fundada, sob n. 285, emittida em 20 de Julho de 1877 e transferida pela Exm. Sra. D. Idalina Pitanga A. de Araujo a Candido G. Alcoforado, em 9 de Fevereiro de 1899, do valor de 500$000, roga a quem a encontrar o obsequio de leval-a á Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, que será recompensado.

Recife, 9 de Março de 1899.

Doce de caju'

Vende-se excellente doce secco e tambem de calda, este acondicionado em latas de 8 kilos, optimo para embarque, garantindo-se a qualidade; em Olinda, rua Bernardo Vieira n. 28, (antiga Ladeira da ribeira), se dirá.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Ao commercio

João Barbosa Vianna scientifica ao commercio e ao publico geral, que por motivos commerciaes passa a assignar-se João Barbosa Vianna Nunes.

Recife, 11 de Março de 1899.

João Barbosa Vianna Nunes.

Ao commercio

Os abaixo assignados, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva e Tertuliano Nunes da Fonseca, componentes da firma commercial—Nunes, Fonseca & C.,—scientificam ao commercio e a quem mais interessar possa, que de commum accordo, alteraram o seu contracto social, retirando-se da sociedade o socio Tertuliano Nunes da Fonseca, pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898, ficando a cargo dos demais socios todo o activo e passivo social, conforme consta da escriptura publica de alteração, pela retirada do alludido socio Tertuliano Nunes da Fonseca.

Recife, 1 de Março de 1899.

Joaquim Rodrigues da Fonseca e Sil
João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva.
Tertuliano Nunes da Fonseca.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Ao commercio

Luciano José Dias Guimarães tendo comprado aos Srs. Mello & C., sua taverna sita á rua da Victoria n. 26, em Tigipió, freguezia de Afogados, livre e desembaraçada, convida a quem se julgar prejudicado a apparecer no prazo de 8 dias.

Tigipió, 6 de Março de 1899.

Luciano J. D. Guimarães

Copeiro

Precisa-se de um com pratica, na rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Larga do Rosario n. 16.

ILEGÍVEL

REUMATHISMO

ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO

MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

p ꞇodas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATE 31 DE MARÇO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto ·stabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 20$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos d 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 Os,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERR

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

Actiengesellschaft

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...assu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Cabo, etc. etc.

Para informações nos principaes fundições e casas de commissões ...

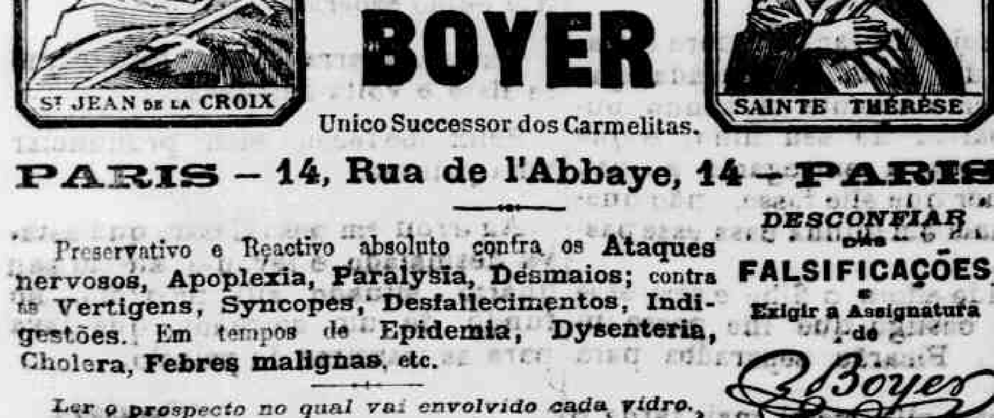

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** e Exigir a Assignatura de

Boyer

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr **BURGGRAEVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dose de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigos do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor:

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Venda por atacado: em casa de **COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.**

LER O PROSPECTO

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, page 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES** / das **NEVRALGIAS** / da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

***CHÁ St-GERMAIN** (Codex p. 538) de **PIERLOT**, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.* Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.

Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

ESPECIFICO soberano contra as **Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo.** Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as **Dysenterias, Diarrhéas, Colerina** e doenças consequentes, **Cholera, Febre amarella.**

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1a classe em Chambery, França.

O **ELIXIR BONJEAN**, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um **Estimulante Energico e Anti-Epidemico** por excellencia.

Deposito geral : **DUSSUEL**, pharmaceutico de 1a classe em *Aix-les-Bains* (França)

Em *Pernambuco* : **FARIA SOBRINHO & Cia.**

200,000 Doentes curados de **DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS** PELO **XAROPE do Dor FORGET** — *Em todas as Pharmacias do Universo.*

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de **GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO,** etc. PELO **CITRATO de FERRO CHABLE** — *Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.*

O NOVO THERMOMETRO

MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura : *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

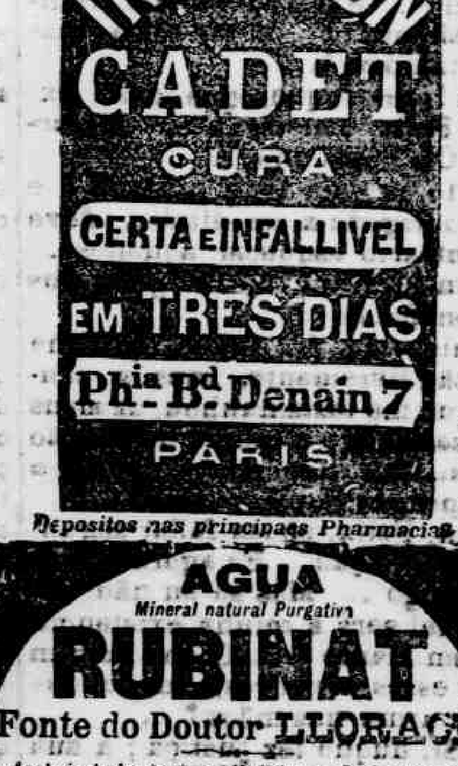

Depositos nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia Convulsões - Dansa de S. Gui Asma - Insomnias - Nevralgias Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o

Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103^{gr}814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g 265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g 258

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA : ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado : Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO : Ca de Drogas e Productos Chimicos

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a Vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio o recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE No 323.

PERNAMBUCO

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS, - - - NOVA YORK.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA :

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA CATARRO PULMONAR IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf

ILEGÍVEL

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cantella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cie
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos :
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL . PHARMACIA FERRERI

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trababalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario. e já vantajosamente conhecido. Tem em laposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, encarrega-se de maneor vir da Europa qualquer machinismo por encommendo mediante uma ramdevas comissão.

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR· SABINO

COQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAOTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL ·ISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
IESSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
JHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da gargenta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a eplepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as iitenges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
OSTRENUS .—Vermes in stinaes.

CURA COMPLETA
DA
ERYSIPELA
COM O USO DA CAMPESINA
Feliz descoberta de Manoel José de Campos Barbosa
Approvada pela Inspectoria de Hygiene do Estado

Este maravilhoso remedio ha sido empregado durante longos annos não só para preservar como para curar tão rebelde enfermidade, não tendo até hoje falhado em um só caso.

DEPOSITOS
Olinda—Pharmacia Freitas—Rua de S. Bento . 18
Recife—Pharmacia Bartholomeu Rua Larga do Rosario—n. 34

LOJA DO POVO
19 RUA 1.° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER :
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargelina de côres a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Baamante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Paletots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, sorahs pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utencitios para e vendendo sempre por preços modicos ;
MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar aigodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia........ 26$000

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CÔRES
Colla liquida e Frio

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como : Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS
Pães Azymos
para Pharmacias
HOSTIAS
para Confeitarias
E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

FOLHETIM (4)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

PRIMEIRA PARTE

O amante de Clarisse

I

(Continuação)

— Sr. duque, murmurou então por detraz delle uma voz timida.

Era o velho que avançára de vagar.

A' sua vista, o duque sentio que o coração lhe estourava em soluços dilacerantes...

Lançou-se nos braços do velho e exclamou :

Felix ! Felix ! como eu sou desgraçado ! Vê o que fizeram de mim... um assassino !...

— Sr. duque, vejamos, recupere o seu sangue frio, socegue um pouco.

— Estou consternado... Estava tão longe de esperar... O que é que isto quer dizer, meu Deus ? ! Felix, a ti digo-te a verdade...

Ha mais de quarenta annos, desde que existo, por assim dizer, nunca me abandonaste... és um pouco meu parente...

Esta noite, prevenido por cartas anonymas de que minha mulher recebia aqui um homem... vim espreital-o para a estufa, porque me advertiram de que .. o amante de minha mulher escalava o terraço. D'aqui veria tudo perfeitamente.

Pois, Felix, ha pouco vi este homem saltar o muro e dirigir-se para esta porta ; abrio a e entrou como em sua casa, sem o menor constrangimento ; depois preparou-se para ir ter com aquella que o esperava.

Caminhava em direcção ao seu quarto como um homem habituado a estas expedições nocturnas.

Eu seguia-o, dominando-me e querendo sorprendel-os juntos ; infelizmente fui de encontro a um movel, e elle, vendo-se descoberto, quiz fugir.

Agarrei-o, mas escapou-se-me das mãos ; por fim apanhei-o ao fundo da estufa, d'onde ainda se safou.

Então, Felix, agarrei no meu revólver, disparei... elle cahio—e eu reconheci nesse cobarde seductor, nesse ente repugnante que se introduzio de noite, como um bandido, em minha casa para aqui roubar os beijos que me pertencem—reconheci Cesar, o meu irmão mais novo... o meu filho... aquelle que eu eduquei... que animei... e que amei com idolatria, e que até ao presente sempre me pagou com ingratidão, completando a sua obra ignobil com a deshonra... O resto sabes tu...

Crês agora que eu tenho razão em estar desesperado ?

— O Sr. Cesar !... A Sra. duqueza !... Oh ! Não, não, é impossivel, murmurava o velho. O Sr. duque equivocou-se... uma tal cousa não se podia dar...

Roberto de la Fougeraye deu uma gargalhada sardonica e sinistra naquelle lugar, áquella hora e diante daquelles corpos...

— Mas comprehende, alma simples que és, comprehende que a duvida não é possivel para mim !...

Vi, vi, e embora vivesse cem annos, teria sempre este espectaculo diante dos olhos... Vi meu irmão vir a esta entrevista, como um homem habituado a têl-as aqui.. Ah ! Aquelles que me preveniram estavam perfeitamente informados ! Sabiam muito ! ..

Demais, esta tarde, emquanto *ella* foi ao bosque dar o seu passeio quotidiano com o filho, fui ao seu quarto fazer uma busca.. Como se tivesse tido qualquer presentimento, Mathilde antes de sahir puzera em ordem as suas gavetas...

O fogão estava cheio de cinzas .. e de pedaços de papel meio consumidos... e eu procurei... procurei por toda a parte, porque queria saber, queria conhecer a verdade inteira.

Só vi uma cousa : que um homem tratava por tu minha mulher, e que lhe chamava a sua querida Mathilde... e que lhe dizia : « Renato, o nosso querido anjo. »

Vês, Felix, não sei como me pude conter e guardar em mim o horroroso segredo, apresentar-me sereno e assistir assim ao desmoronamento da minha felicidade...

Assim já nada possuo do que eu julgava ser meu ; e Renato, Renato que usa o meu nome, é filho d'um outro !

— Oh ! Sr. duque ! exclamou o velho servidor, opprimido. O Sr. duque engana-se de certo... Ha muito tempo que a senhora ..

— Conservo esse fragmento da carta Felix. Tu verás... é impossivel duvidar !

— Mas a lettra póde enganar... Ha mulheres que escrevem como os homens.. Podia ser uma amiga que...

— Não, não, interrompeu Roberto com estrepito, e a verdade é muito mais monstruosa ainda do que eu suppunha .. Fui duplamente trahido e deshonrado. Só me resta matar-me tambem !...

— Oh ! Sr duque, que idéa ! exclamou Felix consternado. Matar-se !... Oh ! isso não !...

Se tudo que me diz é verdade... e eu sou obrigado a acreditar-o, deve pelo contrario esquecer aquelles .. que se mostraram tão indignos dos seus beneficios...

Desculpe-me, Sr. duque, por lhe fallar tão livremente, mas a confiança que me testemunhou, os meus longos serviços e a minha dedicação autorisam-me um pouco. creio, a esta respeitosa familiaridade.

— Sim, Felix, pódes fallar segundo o teu coração... És agora o meu unico amigo .. Mas se eu não me mato, qual será a minha existencia d'aqui em diante ?... O que fizeram de mim esses monstros, mettendo-me uma arma nas mãos ?...

— O Sr. duque fez justiça ; a sua consciencia não o póde censurar em nada.

— E a criança, a criança ? Essa criança que não é minha ?... Não posso, não posso tornar a vêl-a...

O duque, designando então com um gesto de horror o corpo do irmão, accrescentou :

— Olha. Felix, elle moveu-se !

O velho criado inclinou-se.

Cesar, com effeito, acabára de fazer um ligeiro movimento e começava a agitar-se debilmente.

— O Sr duque ficará mais socegado... porque o Sr. Cesar, não só não está morto, mas ainda, se qualquer cousa se póde dizer depois deste exame summario, o ferimento, creio, não lhe põe os dias em perigo.

Veja : elle está prestes a voltar a si... E a senhora tambem não está morta .. O coração bate... sinto-o sob a minha mão.

— Vivem ! exclamou Roberto, vivem ! Não terei, portanto, esse remorso !... A minha vingança poderá exercer-se como eu o desejava nos meus instantes lucidos, e do modo como convém que seja vingada a honra do nome que uso...

Nesse caso, ouve, Felix, e jura que tudo o que acaba de ser dito e de se passar ficará entre nós. Dos criados só tu e Clarisse dormem no palacio ; ella não ouvio, porque então teria corrido ao ruido da detonação. Podemos proceder sem receio.

Jurei hoje de tarde, sobre o fragmento da carta encontrada, que conheceria o amante de minha mulher, o pai... de seu filho, e que essa criança a entregaria ao pai, quem quer que elle fosse, não querendo mais em minha casa esse bastardo...

Mathilde adora o filho e será esse o maior castigo que lhe posso infligir... Ficarão separados para sempre.

Quanto a ella, verei mais tarde o que convirá fazer a seu respeito. Ha pouco, cégo pela indignação, ... mas elle vive, o cobarde, o traidor ! pois tanto melhor, elle verá como eu entendo dever pagar-me do mal que me fez !...

— Agarra nelle, Felix, porque és forte, leva-o para o teu quarto e deita-o na tua cama...

— Depois irei procurar um medico, interrompeu vivamente o velho criado.

— Faze o que te digo e nada mais ! ordenou o duque com severidade. Quero que meu irmão fique encerrado e occulto a todos no teu quarto, e que ninguem suspeite da sua presença...

— Mas como hei de tratar delle ? perguntou humildemente o velho.

— Tu proprio o tratarás como souberes. Para toda a gente meu irmão está longe d'aqui, n'um paiz estranho, e ninguem deve saber do seu regresso.

Quando estiver feito o que eu disser, poderás applicar-lhe o tratamento que julgares necessario... Até então esperará...

Vamos, agarra nelle, faze o que te disse e volta depressa...

Felix obedeceu, sem pronunciar uma palavra.

Agarrou em peso Cesar, que estava desmaiado, e levou-o até ao seu quarto, situado alli proximo, ao fundo de um corredor, que dava para as trazeiras do palacio.

(Continúa)

Typ. do Diario